

+ + + + +

+

*Banco*  
**BRB.**

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstrações Financeiras  
Intermediárias Individuais  
Preparadas de Acordo com  
as Práticas Contábeis  
Adotadas no Brasil  
Aplicáveis às Instituições  
Autorizadas a Funcionar pelo  
Banco Central do Brasil

31 de março de 2025

banco  
BRB

**ÍNDICE**

Relatório da Administração.....	3
Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias .....	32
Balancos patrimoniais – Ativo .....	35
Balancos patrimoniais – Passivo.....	36
Demonstrações do resultado .....	37
Demonstrações do resultado abrangente .....	38
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	39
Demonstrações dos fluxos de caixa .....	40
Demonstrações do valor adicionado .....	41

**Notas explicativas**

Nota 1 – Contexto operacional .....	42
Nota 2 – Apresentação das demonstrações financeiras .....	42
Nota 3 – Práticas contábeis materiais.....	43
Nota 4 – Caixa e equivalente de caixa .....	63
Nota 5 – Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes .....	63
Nota 6 – Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado .....	66
Nota 7 – Provisão para perdas associadas ao risco de crédito .....	71
Nota 8 – Outros valores e bens.....	73
Nota 9 – Outros créditos.....	73
Nota 10 – Investimentos em coligadas e controladas no país .....	74
Nota 11 – Imobilizado de uso.....	74
Nota 12 – Intangível.....	74
Nota 13 – Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado .....	75
Nota 14 – Provisões, passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) .....	77
Nota 15 – Outras obrigações .....	80
Nota 16 – Patrimônio líquido.....	81
Nota 17 – Imposto de renda e contribuição social .....	82
Nota 18 – Receitas e despesas .....	84
Nota 19 – Resultado recorrente .....	85
Nota 20 – Gestão de riscos e gestão do capital .....	85
Nota 21 – Transações com partes relacionadas .....	90
Nota 22 – Compromissos e garantias.....	93
Nota 23 – Benefícios a empregados .....	93
Nota 24 – Outras informações.....	99
Nota 25 – Eventos subsequentes .....	100

**Outros**

Membros da Administração .....	101
--------------------------------	-----



# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO **1T25**

ACESSE A PÁGINA DE RI





# Apresentação de Resultados 1T25

Administração

Informações

O Banco

Financeira  
BRB

Inovação

Investimentos

Marca BRB

Seguridade

Pessoas

Capital

Impacto Social

Financeiro

Crédito

Captação





# em entregar resultados consistentes

No campo operacional, o desempenho da margem financeira também foi positivo, totalizando R\$ 1,1 bilhão, o que representa um aumento de 50,5%.

Ao mesmo tempo, a taxa de inadimplência registrou nova queda, encerrando o trimestre em 1,23%, o que demonstra a eficácia dos mecanismos de análise, concessão e acompanhamento da carteira de crédito.

A transformação digital segue como um pilar estratégico. No 1T25, os canais digitais concentraram 97,9% das transações realizadas pelos clientes — avanço de 12,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, reforçando a busca constante por excelência na experiência do usuário e pela entrega de serviços digitais cada vez mais personalizados, ágeis e seguros.

Com patrimônio líquido de R\$ 3,9 bilhões, uma alta de 50,5% frente ao 1T24, o BRB segue determinado a expandir seu alcance, diversificar sua oferta de produtos e fortalecer sua atuação como um banco público que gera valor compartilhado, impulsiona o desenvolvimento regional e contribui com o progresso socioeconômico do país.

O primeiro trimestre de 2025 reforçou a consistência da trajetória de crescimento do BRB, que segue evoluindo como um banco moderno, dinâmico e orientado para resultados. A solidez da estratégia, ancorada na valorização das pessoas, na inovação contínua e no desenvolvimento de soluções financeiras inteligentes, permitiu ao Banco iniciar o ano com desempenho financeiro robusto e expansão em todas as suas frentes de atuação.

O total de clientes ultrapassou a marca de 9 milhões, mantendo a trajetória ascendente, com crescimento de 17,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.



**9**  
**MILHÕES**

DE CLIENTES

^ 17,5%



**237,5**  
**MILHÕES**

LUCRO LÍQUIDO  
RECORRENTE

^ 2.628%

O BRB se preocupa com **o negócio**

O Banco

# e tem o cliente no centro da transformação



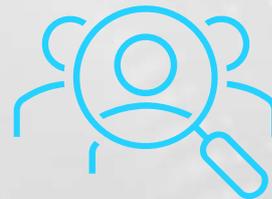
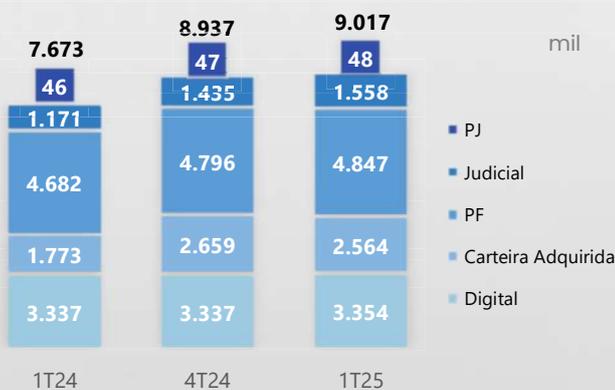
No encerramento do 1T25, o BRB atingiu a expressiva marca de 9 milhões de clientes, o que representa um crescimento de 17,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O destaque continua sendo o fortalecimento do BRB no ambiente digital, com 37,2% da base de clientes vinculada a esse segmento. Esse avanço é resultado direto da estratégia de parcerias bem-sucedidas, como a firmada com o Flamengo, que ampliou o alcance do Banco e consolidou sua presença nos canais digitais.

Mesmo desconsiderando a base oriunda das parcerias digitais, o crescimento segue consistente: a base total de clientes apresentou uma alta de 30,6% em relação a março de 2024, com destaque para o avanço de 11% no segmento de Pessoa Física e de 2,8% em Pessoa Jurídica.

Esses resultados refletem a solidez do BRB, sua capacidade de escalar negócios com eficiência e o comprometimento com a inovação e a oferta de soluções financeiras acessíveis. A performance reafirma o posicionamento do Banco como um dos protagonistas do sistema financeiro nacional.

## NPS E PROPORÇÃO DE CLIENTES



**9**  
Milhões de clientes

**+17,5%** 1T25 x 1T24

O BRB se preocupa com  
**o negócio**

# e cresce com foco na principalidade do cliente



Presença física em

**18 ESTADOS  
+ DF**

**1.031 Pontos de Atendimento**

## Experiência do Cliente

O BRB segue investindo em inovação e aprimoramento contínuo da experiência do cliente. As novas unidades entregues já contemplam ambientes pensados para diferentes perfis de clientes – alta, média e baixa renda – fortalecendo o atendimento personalizado e humano.

Combinando tecnologia, arquitetura moderna e atendimento *omnichannel*, o Banco avança na construção de jornadas mais ágeis e personalizadas, colocando o cliente no centro de suas decisões estratégicas. A entrega de novos ambientes e a expansão da presença física refletem a visão de longo prazo do BRB: transformar a experiência bancária, gerar valor sustentável e construir relações de confiança com seus clientes.

## Presença Física

O Banco BRB encerrou o 1T25 com a entrega de nove unidades adaptadas ao novo modelo arquitetônico, reconhecido internacionalmente pelo *Muse Design Awards*. Foram inauguradas quatro novas unidades, transferida uma agência para novo endereço e reformadas quatro unidades existentes, todas já alinhadas ao conceito premiado.

Com essas entregas, o BRB alcançou a marca de 61 unidades, operando no novo modelo, projetado para maximizar a eficiência operacional e proporcionar uma experiência única e acolhedora ao cliente. A expectativa é que, até o final de 2025, mais 27 unidades sejam inauguradas ou reformadas dentro desse novo padrão, fortalecendo o compromisso do Banco com a inovação, a modernização de sua rede física e a excelência no atendimento.

## Transformação e Expansão

No primeiro trimestre de 2025, o BRB contou com uma rede de 237 correspondentes bancários – entre transacionais, imobiliários e master – além de 591 correspondentes simplificados, distribuídos estrategicamente em todo o Brasil. Essa expansão reforça o compromisso do Banco em democratizar o acesso aos serviços financeiros, especialmente em áreas com menor cobertura bancária, fortalecendo sua presença nacional como uma instituição moderna, acessível e próxima da população.



**Agência SIA**

O BRB se preocupa com **as mudanças**

# e transforma inovação em ação

Inovação

A segunda teve como foco a cadeia produtiva do queijo artesanal do DF, buscando soluções alinhadas ao novo decreto regulatório do setor, com vistas à profissionalização e expansão de mercado para os produtores.

O BRBLAB consolidou-se como um *hub* de inovação e conhecimento, com quase 2 mil visitantes e mais de 100 encontros realizados no período. Entre os eventos, destacou-se o “Transformando o Futuro da Mobilidade”, em parceria com o GDF e a Visa, que debateu soluções tecnológicas para o transporte urbano.

No 1T25, o BRB intensificou seus esforços em inovação e desenvolvimento organizacional, promovendo um programa de *upskilling* em *Design Thinking*, em parceria com a Plug and Play, do **Vale do Silício**. A capacitação visou fortalecer competências centradas no cliente, estimulando soluções criativas frente aos desafios do mercado.

Além disso, quatro jornadas internas de *Design Thinking* envolveram cerca de 150 colaboradores de diversas áreas, com foco na melhoria da experiência do cliente e ganhos operacionais. Duas dessas jornadas se destacaram pela contribuição direta com o setor produtivo. A primeira, em conjunto com o grupo “Empresários em Ação”, fomentou o diálogo entre o BRB e empreendedores do DF, promovendo o mapeamento de necessidades reais do mercado local.

Outro destaque, foi o evento “Inovação e Futuro Digital: *Drex & Blockchain*”, que abordou a economia digital, identidade descentralizada e a aplicação prática da moeda digital brasileira. Como parte do fortalecimento da gestão de projetos inovadores, o BRB firmou parceria com o PMI/DF, referência global na área. Essa colaboração ampliou o acesso dos colaboradores a conteúdos atualizados e boas práticas em projetos.

Encerrando o trimestre, foi realizado o “Café com Projetos”, com o tema “Transformação Digital e Inteligência Artificial no Setor Público”, reunindo representantes de instituições públicas e especialistas para discutir os rumos da inovação no setor governamental.



## International Banker Awards Premiações em duas categorias:

- Inovação no Varejo
- Financiamento Imobiliário

O BRB se preocupa com **as mudanças**

# e transforma o digital em estratégia

O BRB segue fortalecendo sua estratégia de digitalização e aproximação com os clientes por meio dos canais digitais.

No primeiro trimestre de 2025, os canais digitais representaram 98,2% de todas as transações realizadas, consolidando-se como o principal meio de relacionamento com os clientes. No crédito para o Varejo (Pessoa Física), mais da metade das contratações foram feitas digitalmente, refletindo a crescente preferência dos clientes por soluções ágeis e acessíveis.

O SuperApp do BRB se destacou como a principal plataforma de crédito digital, concentrando quase a totalidade das operações realizadas pelos canais digitais, o que reforça sua relevância no ecossistema digital do Banco.



## # Nação BRBFla

Reforçando o compromisso de inovação e foco no cliente, o Nação BRB FLA iniciou 2025 expandindo seu portfólio de produtos, trazendo opções diversificadas para atender a todos os perfis.

O Seguro BRB FLA Celular Protegido foi desenvolvido para garantir a segurança dos smartphones contra danos causados por quedas, líquidos e outras adversidades. Além disso, oferece indenização ao cliente em casos de furto ou roubo, proporcionando maior tranquilidade e proteção.

Por sua vez, o BRB FLA Vida Premiada oferece uma série de benefícios pensados para o cotidiano. Entre os principais estão telemedicina, sorteios mensais de até R\$ 50 mil, descontos exclusivos e uma cobertura especial que protege a família do segurado em situações de falecimento ou invalidez.

O destaque para os clientes alta renda fica por conta da comercialização do BRB DUX Flamengo, o primeiro DUX feito em tungstênio. O material natural mais forte da Terra encontrou a paixão rubro-negra e levou a família DUX a outro patamar: com o BRB DUX Flamengo, o cliente tem exclusividade onde estiver, com um mundo de vantagens.

Sobre investimentos, o volume investido em CDB teve aumento de 26% se comparado ao 1T24. Em seguridades, a parceria acumula mais de 5,9 milhões de prêmios emitidos, um aumento de 7% em relação ao 1T24.



R\$ **5,9** mi

**Seguros +7%**



R\$ **43** mi

**Saldo CDB +26%**

1T25 x 1T24



O BRB se preocupa com **as mudanças**

Inovação

# e desenvolve soluções criativas para suas necessidades

No 1T25, o BRB implementou novas soluções que aprimoraram a experiência do cliente com o Open Finance, como a funcionalidade "Trazer Dinheiro", via Pix, disponível tanto no app BRB quanto no super app Nação BRB Fla. A novidade permite transferências entre instituições financeiras com mais agilidade, inclusive para o pagamento de parcelas de financiamento imobiliário.

O trimestre também foi marcado pelo crescimento expressivo do Pix via Open Finance, com mais de 6,3 mil transações e um volume financeiro de R\$ 7,27 milhões, consolidando essa alternativa como uma solução segura e eficiente.

Além disso, o uso de dados do Open Finance tem contribuído para análises estratégicas, permitindo o desenvolvimento de produtos mais alinhados ao perfil e às necessidades dos clientes.

Prazer, meu nome é BárBara

Com foco na modernização do atendimento e na oferta de soluções digitais cada vez mais completas, o BRB desenvolveu a BárBara, sua assistente virtual inteligente, voltada ao apoio aos clientes em temas como crédito, cartões, investimentos, seguros e relacionamento.

A BárBara atua de forma inteligente e integrada em diferentes frentes do relacionamento com o cliente. Seja na hora de contratar crédito, consultar informações sobre seguros, acompanhar fatura ou contratar um novo cartão, a assistente virtual oferece apoio prático e rápido. Com um atendimento cada vez mais personalizado, ela ainda integra canais e redireciona o cliente de forma automatizada para o WhatsApp, promovendo mais agilidade e eficiência no contato com o Banco.

Desde seu lançamento, a BárBara já atendeu 143.425 usuários, com um total de 243.415 conversas realizadas, contribuindo para a concessão de crédito por meio da sua interface.

O BRB se preocupa com os cartões

Marca BRB

# e tem o melhor!

Pelo quinto ano consecutivo, o BRB DUX foi eleito o melhor cartão de crédito do Brasil pelo ranking do Melhores Destinos, um dos mais respeitados do setor.

O reconhecimento consolida o BRB DUX como referência no mercado, oferecendo um portfólio de benefícios exclusivos para clientes que buscam sofisticação, praticidade e experiências únicas.

Com um dos melhores programas de recompensas do país, o BRB DUX proporciona acúmulo acelerado de pontos, acesso a salas VIP nos principais aeroportos do mundo e isenção de anuidade conforme o volume de gastos.

Vencer o prêmio por cinco anos seguidos demonstra o compromisso do BRB em entregar um cartão que vai além do convencional, oferecendo uma experiência única e diferenciada para um público altamente exigente.

## Foco em Mobilidade e Integração

Vale destacar ainda que, em março de 2025, houve a implementação da Recarga Certa Mobilidade. A ampla aceitação do cartão em milhões de estabelecimentos e agora no mobilidade garante praticidade e comodidade aos usuários, tornando o BRB Multibenefícios uma solução completa e eficaz para a gestão de benefícios corporativos.

No 1T25, ocorreu também a Integração junto ao Samsung Pay, viabilizando pagamentos por aproximação (NFC), inclusão de cartões digitais e outras funcionalidades, com foco em:

- Melhoria da experiência do cliente;
- Redução de custos com cartões físicos;
- Posicionamento estratégico em mobilidade e inovação.

## Um app feito para você

O novo app também se destaca, oferecendo uma experiência digital completa e personalizada, exemplificando a modernização dos serviços financeiros e reafirmando o compromisso da BRBCARD com a inovação, com a experiência do cliente e com a transformação digital.



Faturamento

R\$ **4,2**mi  
▲ 21x



Faturamento Cartão de Crédito

R\$ **2,5**bi  
▲ 9,8%



Faturamento Pré-Pago

R\$ **209**mi  
▲ 92,9%

O BRB se preocupa com a **imagem**

Marca BRB

# e acelera com o apoio ao esporte

## Apoio ao Tênis Brasileiro

O BRB renovou patrocínio à Confederação Brasileira de Tênis - CBT para a temporada 2025. A parceria garante ao Banco a chancela de Patrocinador Master do Tênis Brasileiro e auxilia na realização de competições de alto nível técnico em território nacional nas três modalidades em que a CBT atua: tênis, beach tennis e tênis em cadeira de rodas. O BRB, por meio da parceria, auxilia atletas das três modalidades e é o patrocinador das seleções brasileiras de tênis nos campeonatos mundiais, como foi o caso da participação da seleção masculina de tênis na Copa Davis.

## Protagonismo no esporte do DF

O Banco impulsiona a prática esportiva e a economia local ao apoiar a realização de grandes jogos em Brasília, com a presença de clubes nacionais como Vasco, Fluminense e Palmeiras. Também investe em equipes locais que representam o DF em competições nacionais, como o Brasília Vôlei e os times femininos Real Brasília e Minas Brasília. Além disso, patrocina o Campeonato Brasiliense de Futebol (Candangão), que em 2025 oferece a segunda maior premiação entre os estaduais, com R\$ 1,2 milhão ao campeão.

## Banco do Automobilismo

Mantendo o título de Banco do Automobilismo Brasileiro, o BRB patrocina as principais competições do país, como a Stock Car, F4 e TCR Brasil, além do Kart. Apoia pilotos em diversas categorias, como Felipe Nasr e Gabriel Bortoletto, que estreou na Fórmula 1 em 2025 pela equipe Sauber. O BRB também é patrocinador da equipe Alpine na F1.



O BRB se  
preocupa com  
a estratégia

Marca BRB

## e fortalece sua presença com parcerias.

### Projeto Loan

Em março de 2025, o BRB concluiu uma parceria estratégica com um grupo investidor, envolvendo a venda de 49% do capital da Financeira BRB. A operação incluiu um Acordo de Acionistas com diretrizes de governança corporativa. Alinhada ao planejamento estratégico do BRB, a iniciativa visa acelerar o crescimento da instituição, com foco na expansão de negócios, inovação de produtos, ampliação de canais de atendimento, melhoria na experiência do cliente e aumento da carteira de crédito.

### Projeto Vértice

Em março de 2025, o BRB anunciou a aquisição de 58,04% do Banco Master, incluindo 49% das ações com direito a voto e 100% das preferenciais. A operação visa impulsionar sua expansão nacional, diversificar produtos e posicionar o BRB entre os 10 maiores bancos do país em volume de crédito. Os principais impactos esperados incluem ganho de escala, diversificação do portfólio, sinergias e maior estabilidade do Conglomerado BRB. O controle será compartilhado, com direito de veto em decisões estratégicas. A conclusão da operação depende de reorganização societária do Grupo Master, exclusão de ativos problemáticos e aprovações dos órgãos competentes.



### BRB em Expansão

O aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central do Brasil, em abril de 2025, e o seu efeito será demonstrado no resultado do 2º Trimestre de 2025. Com isso, o capital social do Banco passará de R\$ 1,59 bilhão para R\$ 2,34 bilhões. A medida visa apoiar a expansão do BRB para novos públicos e regiões estratégicas, especialmente Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além de fortalecer o crescimento das carteiras de crédito comercial, imobiliário e rural. A iniciativa fortalece o papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e da região Centro-Oeste, reafirmando sua missão como uma instituição pública sólida, rentável, moderna, eficiente e protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano. Os recursos líquidos captados serão aplicados na execução dos planos e estratégias definidos no Planejamento Estratégico do Banco.

O BRB se preocupa com **as pessoas**

# e valoriza quem faz a diferença

Esses recursos contribuem diretamente para a satisfação dos empregados, a evolução do clima organizacional e o desenvolvimento dos indivíduos.

O Programa, que tem mobilizado os empregados do BRB, alinha o BRB às práticas das empresas mais reconhecidas do mercado e reforça sua atuação e incentivo ao bem-estar e à longevidade. Além dos impactos diretos mencionados, o BRB MOVEUP tem reflexos positivos no aumento da produtividade, na redução dos custos com saúde, na diminuição do absenteísmo, na redução dos custos de recrutamento e da rotatividade, e na melhoria da resiliência dos empregados, destacando-se como um importante recurso de gestão de pessoas.

Lançado em janeiro de 2025, o benefício BRB MOVEUP tem como objetivo valorizar as pessoas, incentivar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, promover o bem-estar integral do time BRB e fortalecer a cultura organizacional do banco.

Com 1000 participantes e extensível aos seus dependentes, o BRB MOVEUP oferece uma ampla gama de recursos, incluindo academias físicas, exercícios online, apoio psicológico, educação e suporte nutricional, ferramentas de gestão do estresse, programas de *mindfulness*, planejamento financeiro e rotinas para hábitos saudáveis.



## BRB MOVEUP

Benefício para o bem-estar integral



30% de empregados contemplados

**39%**  
Colaboradoras mulheres

**41%**  
Colaboradores Negros

**4,7%**  
PCD

**39%**  
Mulheres Líderes

**44%**  
Líderes Negros

**2,6%**  
LGBTQIA+

## Inclusão é o nosso lema

O banco tem um forte compromisso com a diversidade e inclusão, com 39,3% de seus 3.404 colaboradores sendo mulheres e 41% deles, negros. Entre os líderes, 39,2% são mulheres e 43,7% são negros, refletindo o incentivo à equidade de gênero e de raça. Além disso, 4,7% dos colaboradores são pessoas com deficiência e 2,6% se identificam como LGBTQIA+. O banco também investe em qualificação, com 58% dos empregados possuindo pós-graduação e destinação de R\$ 593 mil a benefícios educacionais, só no primeiro trimestre de 2025. Esses dados evidenciam o compromisso com um ambiente de trabalho mais justo e representativo.

O BRB se preocupa com  
**as pessoas**

Pessoas

# e une bem estar e protagonismo feminino

Com investimentos contínuos em pessoas e inovação, o BRB segue construindo uma trajetória sólida, moderna e sustentável, alinhada às necessidades de seus colaboradores, clientes e da sociedade.

Ao longo do 1º trimestre/25, o BRB intensificou seus investimentos em qualidade de vida no trabalho por meio de ações voltadas à saúde, bem-estar, diversidade e apoio social. Destaques incluem o Projeto Bem Gestar, o Janeiro Branco, o BRB *Runners* e uma palestra especial em homenagem ao Dia da Mulher. As iniciativas reforçam o compromisso do banco com um ambiente organizacional mais saudável, acolhedor e inclusivo.

## Desenvolvendo o poder delas

Reforçando seu compromisso com a diversidade, no 1T25, o banco lançou duas ações voltadas ao público feminino. As ações fazem parte da estratégia de fortalecimento do público feminino, contribuindo com a ascensão de mulheres para a posição de liderança. O BRB lançou uma nova turma do projeto Liderança Feminina, aberta a todas as mulheres com interesse em funções de liderança. Além do lançamento da turma, foi lançada também a Trilha Delas, uma trilha voltada ao público feminino que conta com cursos divididos em três módulos, sendo eles: Construindo sua Essência; Liderança com Propósito e Deixando seu Legado.

No 1T25, o BRB reforçou seu compromisso com o desenvolvimento humano e com a inovação ao implementar ações voltadas à valorização e retenção de talentos. Entre os destaques do período, está a implantação do Talent Link BRB, uma rede social interna com foco em carreira, crescimento e desenvolvimento profissional. O Banco também concluiu a convocação de 300 escriturários aprovados no concurso público nº 33 e prorrogou sua validade até 2027. Na área de tecnologia, nomeou 24 novos Analistas de TI, aprovados no concurso nº 34, fortalecendo sua capacidade tecnológica e reforçando seu posicionamento frente aos desafios e oportunidades do cenário digital.



O BRB se preocupa com a **sociedade**

# e prioriza a sustentabilidade em suas ações

Impacto Social



Redução de **30%**  
No volume de impressões

1T25 x 4T24

O BRB mantém o ativo compromisso com o desenvolvimento sustentável, solidificando cada vez mais uma conduta corporativa baseada na ética, integridade e responsabilidade social, ambiental e climática.

Como participante do Pacto Global das Nações Unidas, o Banco segue alinhando suas operações e estratégia aos princípios universais de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção buscando contribuir positivamente para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

O BRB reconhece a relevância da sua atuação no desenvolvimento socioeconômico das regiões em que atua e, por isso, apoia mecanismos que visam disseminar conhecimento e práticas de Educação Financeira, fomentando a prosperidade na vida das pessoas e empresas.

É nesse sentido que os clientes e toda a sociedade são engajados a consumirem os conteúdos e ferramentas disponibilizados na White Label da Plataforma Meu Bolso em Dia, que pode ser acessada pelo link <https://plataforma.meubolsoemdia.com.br?source=bancobrb>.

Em sintonia com suas ambições de longo prazo, o BRB segue direcionando esforços para digitalizar e otimizar processos, em especial os que demandam a utilização de recursos naturais. Dando continuidade aos resultados expressivos obtidos em 2024 na redução do consumo de papel, no primeiro trimestre de 2025 foi atingida uma redução de 30% no volume de páginas impressas, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Assim, o BRB atua buscando integrar responsabilidade social, ambiental e climática em conjunto com a estratégia corporativa, buscando a sustentabilidade dos negócios ao mesmo tempo em que potencializa a contribuição para o desenvolvimento sustentável.

O BRB se preocupa com a **sociedade**

# e transforma mobilidade em inclusão.

Impacto Social



**R\$ 213,8 mi**

**Comercialização + 4%**



**R\$ 174,5 mil**

**Cartões emitidos + 18,5%**

1T25 x 4T24

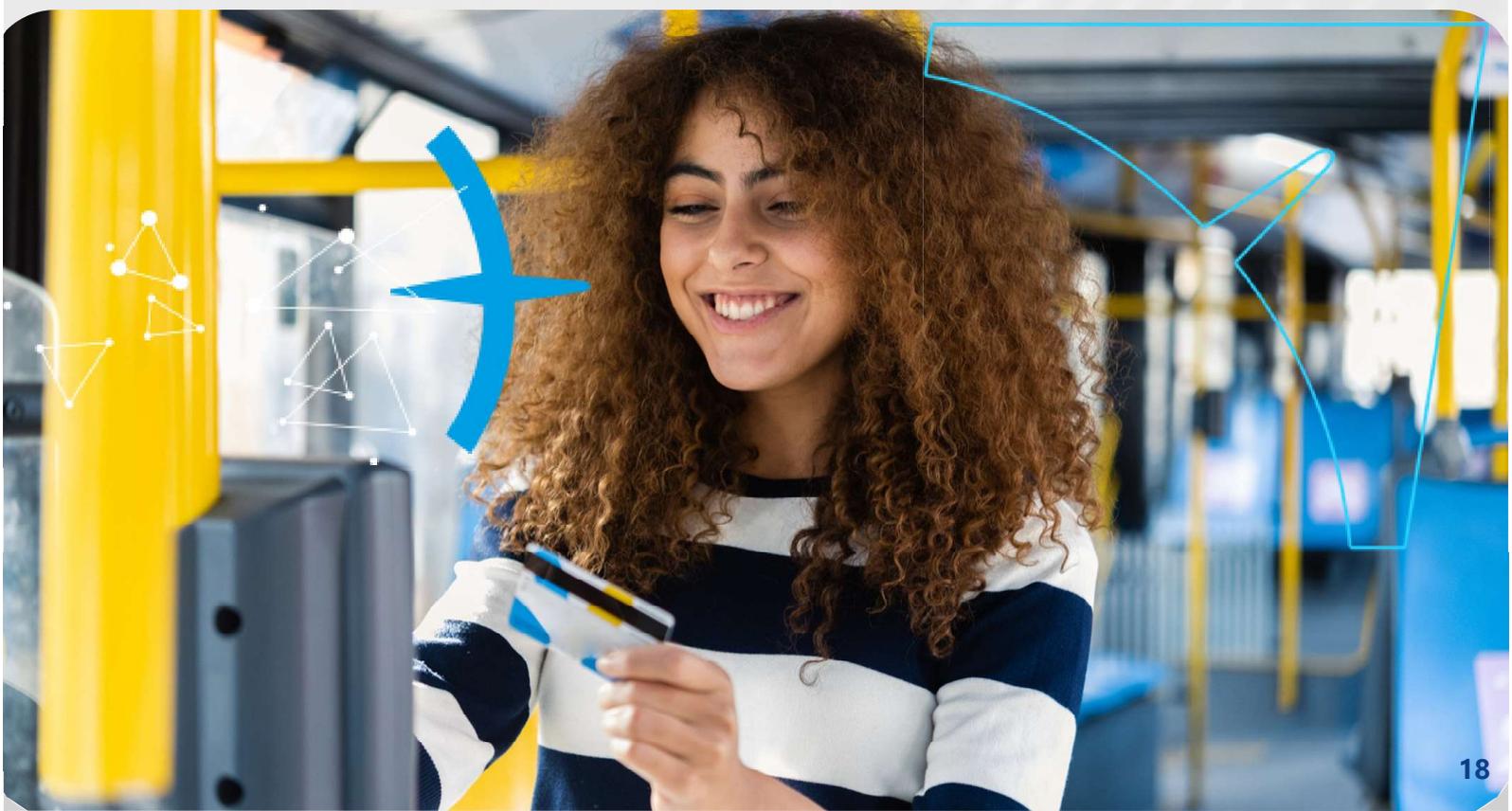
O BRB, responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) do DF, obteve avanços no 1T25, que incluíram a expansão da rede credenciada para recarga dos cartões Mobilidade no comércio varejista, a continuidade do Projeto Collab, fruto da parceria entre BRB e a Visa, e a implementação sistêmica do programa Vai de Graça, que garante transporte público gratuito aos domingos e feriados no DF.

Além disso, o BRB segue modernizando a mobilidade no DF com a implementação da Rede Complementar de Pagamento Digital (RCPD), que viabiliza recargas via PIX e o uso de

cartões bancários diretamente nos validadores de ônibus e metrô.

A solução já contribui para a digitalização do serviço e tem potencial de se tornar fonte de receita sustentável e de expansão para novas regiões.

Em paralelo, o Projeto Mobilidade Collab reforça o compromisso do Banco com a inovação, ao integrar diversos modais e serviços em uma única plataforma, ampliando a conveniência para os usuários e consolidando o BRB como referência nacional em soluções financeiras conectadas à mobilidade urbana.



O BRB se preocupa com a sociedade

# e faz da solidariedade uma missão

Impacto Social



**+ de 406 mil**  
famílias impactadas



**+ de R\$ 10 milhões**  
de benefícios



**+ de 16 mil**  
provas de vida em 2025



**+ de 8.000**  
atendimentos diários

O BRB tem papel central na execução de programas sociais e financeiros do Governo do Distrito Federal (GDF), sendo responsável pela gestão de benefícios que visam à inclusão social e desenvolvimento econômico. No primeiro trimestre de 2025, foram operacionalizados 20 Programas Sociais, com mais de R\$ 183 milhões creditados para mais de 214 mil famílias — um aumento expressivo em comparação ao trimestre anterior. Houve destaque para os seguintes programas:

- **Cartão Material Escolar:** Beneficiou 103 mil famílias da rede pública do DF com a distribuição de R\$ 51 milhões para compra direta de materiais escolares.
- **Aluguel Social:** Auxílio de R\$ 600 mensais para mulheres vítimas de violência, garantindo moradia e apoio social.
- **Incentiva DF:** Incentiva jovens de 15 a 18 anos em vulnerabilidade a construir seus projetos de vida.

O BRB tem ampliado sua atuação como agente financeiro de políticas públicas no Distrito Federal. No FDR, mantém 175 operações ativas e crescimento de 5,35% no volume emprestado. No FUNGER, são 2.607 contratos ativos e aumento de 4,56% no montante financiado. Na área de serviços, modernizou unidades do programa Na Hora, que realiza mais de 8 mil atendimentos diários, e está desenvolvendo o app Na Hora Digital, que reunirá serviços públicos e bancários em um só ambiente digital. O banco também expandiu sua rede de crédito consignado, com 586 convênios firmados e 122 mil servidores atendidos, e inovou ao lançar a prova de vida digital para aposentados e pensionistas do GDF. Entre 2019 e o primeiro trimestre de 2025, o BRB operacionalizou mais de R\$ 2,4 bilhões em 29 programas sociais, distribuindo mais de 10 milhões de benefícios a 406 mil famílias, consolidando-se como parceiro estratégico do Governo do DF na promoção da inclusão social e da cidadania.



O BRB se preocupa com a sociedade

# e promove ações por meio do seu Instituto

Impacto Social



## PROJETO LETRAR CIDADANIA

O Instituto BRB realizou a entrega de kits escolares para os alunos do Projeto Letrar Cidadania, iniciativa desenvolvida em parceria com o Centro Universitário IESB. Esse projeto tem como objetivo transformar vidas por meio da oferta de aulas gratuitas de alfabetização e letramento para adultos, garantindo acesso ao conhecimento e novas oportunidades. A educação de jovens e adultos é fundamental para a promoção da inclusão social, autonomia e dignidade, fortalecendo a cidadania e melhorando a qualidade de vida dos participantes.

O Instituto BRB reafirma seu compromisso em apoiar iniciativas que fazem a diferença na vida das pessoas, investindo em projetos que promovam a educação e a inclusão social, contribuindo para um futuro mais justo e igualitário.

## PROJETO GOL DE PLACA

Com o intuito de promover inclusão social e cidadania por meio de experiências transformadoras, o Instituto BRB realizou mais uma edição do projeto Gol de Placa, levando 40 jovens atendidos pela Sejus-DF para uma visita guiada à Arena BRB Mané Garrincha. A ação promove inclusão social ao proporcionar experiências transformadoras, permitindo que os participantes conhecessem o estádio e refletissem sobre a importância do esporte.

Essa foi a 3ª turma beneficiada, somando mais de 140 jovens impactados.

O Gol de Placa integra o programa "Viver a Cidade", que busca aproximar pessoas em situação de vulnerabilidade de espaços culturais, civis e esportivos de Brasília.

## MARÇO – MÊS DA MULHER

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o Instituto BRB realizou a 2ª edição do curso do Projeto Brechozeiras, voltado para o incentivo ao empreendedorismo feminino de mulheres de baixa renda. Em parceria com a Secretaria da Mulher do DF, 36 participantes receberam capacitação gratuita em temas como gestão financeira, marketing digital e sustentabilidade, além de receberem um enxoval para iniciar seus negócios. O projeto já capacitou 81 mulheres nas duas edições realizadas.

Para encerrar as celebrações do Dia da Mulher, o Instituto BRB e a Secretaria da Mulher do DF promoveram o evento Realize com Pipoca, que reuniu mais de 300 mulheres de baixa renda para a exibição do filme **Ainda Estou Aqui**. A ação reforçou a mensagem de resiliência e força feminina, somando esforços para valorizar e empoderar as mulheres da região. A experiência proporcionou às participantes momentos de lazer, aprendizado e reflexão voltados ao fortalecimento pessoal e à autonomia das participantes.

O BRB se preocupa com o **negócio**

# e expande horizontes por meio do crédito

No primeiro trimestre de 2025, o BRB manteve sua trajetória de crescimento no crédito, com evolução consistente nos principais produtos voltados ao atendimento da Pessoa Física, que continua sendo o grande motor da carteira. O segmento representou 60,3% do saldo total da carteira de crédito, reafirmando a vocação do Banco para atuar de forma próxima e relevante no dia a dia financeiro de seus clientes. O crédito consignado permaneceu como o produto de maior destaque, concentrando 52,5% do total da carteira, com um saldo de R\$ 28,8 bilhões. Outro segmento que apresentou forte expansão foi o crédito imobiliário, cujo saldo alcançou R\$ 12,9 bilhões, o que representa uma alta de 31,8% em relação ao mesmo período de 2024.

O desempenho consolida a liderança do BRB no financiamento habitacional no Distrito Federal, com destaque para a agilidade na análise de crédito, a atratividade das condições comerciais e a integração digital dos processos.

A estratégia do Banco segue focada na diversificação e qualificação da carteira, com ênfase na oferta de crédito responsável e sustentável, que impulse o desenvolvimento regional e a inclusão financeira, ao mesmo tempo em que assegura rentabilidade e segurança na concessão.

						Participação		
	mar/24	dez/24	mar/25	Δ 3M	Δ 12M	mar/24	dez/24	mar/25
<b>Pessoa Física</b>	<b>18.746</b>	<b>25.042</b>	<b>33.101</b>	<b>32,2%</b>	<b>76,6%</b>	<b>50,2%</b>	<b>53,6%</b>	<b>60,3%</b>
Consignado	14.280	21.028	28.802	37,0%	101,7%	38,2%	45,0%	52,5%
Demais PF	4.204	3.826	4.076	6,5%	-3,1%	11,3%	8,2%	7,4%
Rotativo	262	188	223	18,7%	-14,8%	0,7%	0,4%	0,4%
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>5.025</b>	<b>5.646</b>	<b>4.911</b>	<b>-13,0%</b>	<b>-2,3%</b>	<b>13,5%</b>	<b>12,1%</b>	<b>9,0%</b>
Capital de Giro	442	1.600	1.150	-28,1%	160,3%	1,2%	3,4%	2,1%
Investimento	1.907	1.450	1.509	4,1%	-20,9%	5,1%	3,1%	2,7%
Governo	1.829	2.030	1.778	-12,4%	-2,8%	4,9%	4,3%	3,2%
Rotativo	847	567	475	-16,3%	-44,0%	2,3%	1,2%	0,9%
<b>Cartão de crédito</b>	<b>2.348</b>	<b>2.112</b>	<b>2.099</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-10,6%</b>	<b>6,3%</b>	<b>4,5%</b>	<b>3,8%</b>
<b>Imobiliário</b>	<b>9.749</b>	<b>12.014</b>	<b>12.853</b>	<b>7,0%</b>	<b>31,8%</b>	<b>26,1%</b>	<b>25,7%</b>	<b>23,4%</b>
<b>Rural</b>	<b>1.465</b>	<b>1.898</b>	<b>1.899</b>	<b>0,1%</b>	<b>29,7%</b>	<b>3,9%</b>	<b>4,1%</b>	<b>3,5%</b>
<b>Total</b>	<b>37.333</b>	<b>46.713</b>	<b>54.863</b>	<b>17,4%</b>	<b>47,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>



**+76,6%**  
PF



**+31,8%**  
IMOBILIÁRIO



**+29,7%**  
RURAL

O BRB se preocupa com o **negócio**

# financia o presente e constrói o futuro

Desde 2020, o BRB é líder na concessão de Crédito Imobiliário no Distrito Federal, consolidando-se como referência em soluções acessíveis e desburocratizadas. O banco destaca-se no financiamento de imóveis residenciais e comerciais, impulsionando também o setor produtivo com recursos para a construção de novas unidades.



**R\$ 12,9 bi**  
Saldo de carteira **+31,8%**

## LIDERANÇA E AGILIDADE

1T25 x 4T24

Dentre os produtos destacados, o financiamento para imóveis enquadrados no Sistema de Financiamento Habitacional (SFH) segue como carro-chefe, representando 38,8% da carteira. Esse produto oferece condições diferenciadas, com financiamentos de imóveis residenciais avaliados em até R\$ 1,5 milhão. O BRB continua ampliando sua participação, consolidando-se como líder na concessão de crédito habitacional no DF, com uma participação de 60,5% e sendo o 6º colocado em âmbito nacional, com 3,4% de participação, conforme os números da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip).

Destaca-se que a carteira imobiliária do BRB concedeu no 1T25 cerca de R\$ 912 milhões no varejo, um recorde em um único trimestre, com a carteira habitacional atingindo R\$ 12,9 bilhões de estoque, um impressionante aumento de 31,8%, nos últimos 12 meses. Esse crescimento não é apenas numérico, mas reflete o compromisso do BRB com a redução do déficit habitacional e o apoio à manutenção de empregos no setor da construção civil, um dos pilares da nossa economia.

Além disso, o BRB se destaca também na liderança do financiamento da produção imobiliária com o Plano Empresário, um produto que atende a empreendedores do setor imobiliário. Com uma participação de 84,7% no DF, o Plano Empresário reforça o papel do Banco como agente facilitador da geração de empregos e renda, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da região.

O BRB tem se destacado não apenas pelos números, mas também pela transformação digital de seus processos. A desburocratização e a simplificação das etapas de contratação, aliadas ao trânsito digital de documentos, garantem mais agilidade e comodidade aos clientes.

O crédito pré-aprovado facilita a vida dos clientes, que têm acesso a taxas de juros competitivas e uma plataforma acessível para realizar contratações, seja nas agências ou por meio dos Correspondentes Imobiliários.

Com o BRB, o sonho da casa própria está ao alcance de mais pessoas. A visão do Banco continua a ser a de liderar o setor, inovando e criando soluções para um futuro mais próspero.



**Líder desde 2020**

na concessão de Crédito Imobiliário no DF e 6ª posição no ranking nacional



**R\$ 912 mi**

Concessão no varejo

O BRB se preocupa com o **negócio**

# com inovação e solidez que impulsionam o agro no Brasil

**R\$ 1,9 bi**  
Saldo de Carteira  
+26%

**R\$ 49 mi**  
Custeio Agrícola  
+26%

1T25 x 4T24

No agronegócio, destaca-se o desempenho positivo da carteira, com desembolsos de R\$ 60 milhões, no 1T25, mesmo diante de um cenário ainda desafiador para o agro, com impactos persistentes na renda do produtor, em virtude dos problemas climáticos ocorridos em 2024 e da queda do preço das principais commodities agrícolas.

Ainda assim, a carteira Agro alcançou saldo de R\$ 1,9 bilhão no 1T25, com crescimento de 26%, em relação ao mesmo período do ano anterior, impulsionado pelas contratações de custeio agrícola, que superaram em 26% as do 1T24,

atingindo o valor de R\$ 49 milhões.

Entre as ações de destaque da carteira Agro está o início do processo de migração das operações de crédito rural para um novo sistema de controle, com perspectivas de ganhos em eficiência e modernização.

No 1T25, o BRB deu mais um passo em sua inserção no mercado agro, ao concluir os estudos do produto CPR (Cédula de Produto Rural), atualmente o principal instrumento de captação de recursos privados para o financiamento do produtor rural.



# BRB AGRO



O BRB se preocupa com o **negócio**

# e garante crédito com qualidade e confiança

A solidez da carteira de crédito do BRB segue como diferencial competitivo, sustentada por práticas responsáveis de concessão e recuperação. No 1T25, o índice de inadimplência acima de 90 dias foi de 1,23%, com redução de 1,84 p.p. em relação ao mesmo período de 2024 — reflexo das cessões de carteira NPL, que somaram R\$ 1,02 bilhão ao longo de 2024 e R\$ 103,2 milhões no trimestre.

Entre os destaques do período, o crédito consignado, principal produto da carteira PF, apresentou queda de 0,90 p.p. na inadimplência. As carteiras de Renegociação e Crédito Pessoal Parcelado também contribuíram positivamente, com reduções de 3,46 p.p. e 3,16 p.p., respectivamente.

No segmento PJ, o índice de inadimplência atingiu 2,12%, com recuo de 1,59 p.p. em relação a março de 2024. O produto Capital de Giro teve desempenho expressivo, com queda de 7,86 p.p..

Mesmo com a forte expansão da carteira, o crédito imobiliário manteve qualidade elevada, com inadimplência de 0,60%, ainda em patamar controlado, frente ao crescimento de R\$ 3,1 bilhões no saldo em 12 meses.

A carteira de crédito rural alcançou R\$ 1,9 bilhão, alta de 29,7%, com inadimplência de 6,27%.

## Inadimplência por Carteira



O BRB se  
preocupa com  
a **solidez**

# focado em um capital que gera crescimento

## CAPTAÇÃO

No primeiro trimestre de 2025, o BRB apresentou um crescimento expressivo na captação, registrando um aumento de 267%, em relação ao mesmo período de 2024. Este resultado é um indicativo claro da confiança dos clientes e investidores na solidez do Banco, que vem desenvolvendo suas estratégias para consolidar sua presença e competitividade no mercado, buscando eficiência operacional.

### Gestão de Depósitos Judiciais: Expansão e Inovação Contínua

O BRB segue consolidando sua posição como referência nacional na gestão de depósitos judiciais, aliando inovação tecnológica, excelência no atendimento ao Poder Judiciário e capacidade operacional.

No primeiro trimestre de 2025, o Banco alcançou um marco importante com a assinatura e implantação do contrato de gestão dos depósitos judiciais do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), ampliando sua atuação no segmento. Ao final de março de 2025, a carteira de depósitos judiciais sob gestão do BRB somava R\$ 25 bilhões, abrangendo os Tribunais de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), da Bahia (TJBA), de Alagoas (TJAL) e da Paraíba (TJPB). O Banco também está em processo de credenciamento junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), visando futuramente a gestão dos depósitos de todos os Tribunais Regionais do Trabalho. O sistema BRBJus, desenvolvido internamente, permanece como pilar da estratégia, garantindo eficiência, segurança e agilidade.

As funcionalidades do Pix Judicial, que permitem crédito imediato dos recursos após assinatura do alvará, já representam a principal forma de pagamento processada pelo Banco. Novas melhorias no BRBJus estão em desenvolvimento para ampliar a integração com os tribunais parceiros. Além disso, o BRB mantém conversações com outros tribunais estaduais para expandir ainda mais seu portfólio de parcerias, reafirmando o compromisso com a inovação, a excelência operacional e o fortalecimento institucional do Poder Judiciário.

O BRB se preocupa com a performance

# e avança com consistência no presente e visão de futuro

Esse desempenho foi impulsionado pela expansão da carteira de crédito, maior originação de produtos rentáveis e reprecificação da base, além do avanço nas receitas com intermediação. O resultado de intermediação financeira totalizou R\$ 1,0 bilhão, com crescimento de 105,4%, enquanto a margem financeira alcançou R\$ 1,1 bilhão, aumento de 50,5% na comparação anual.

A captação atingiu R\$ 62,1 bilhões, avanço de 39,7%, sinalizando a confiança dos clientes e investidores na gestão do Banco. Já os ativos totais cresceram 40,6%, somando R\$ 68,8 bilhões, e o patrimônio líquido chegou a R\$ 3,9 bilhões, com alta de 50,5% em relação ao 1T24. Os resultados do período reafirmam o compromisso do BRB com a geração de valor sustentável, a ampliação da base de clientes, a diversificação de produtos e o fortalecimento da atuação digital, sempre com foco na satisfação do seu maior ativo: o cliente.

O BRB iniciou 2025 com resultados expressivos, que refletem a consistência de sua estratégia de crescimento, diversificação e foco em eficiência.

No primeiro trimestre, o Banco alcançou um lucro líquido de R\$ 237,5 milhões, representando um avanço de 2.628%, em relação ao mesmo período de 2024.



**R\$ 237,5 milhões**  
Lucro Líquido Recorrente  
**+2.628%**



**R\$ 1,0 bilhão**  
Resultado da Intermediação  
**+105,4%**



**R\$ 1,1 bilhão**  
Margem financeira **+50,5%**



**R\$ 68,8 bilhões**  
Ativos totais **+40,6%**

1T25 x 4T24



O BRB se preocupa com os recursos

# Nosso capital é completo

frente ao crescimento de 15,79% (R\$ 5.555 milhões) nos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

O Patrimônio de Referência totalizou R\$ 5.495 milhões em março de 2025, frente aos R\$ 4.553 milhões registrados em dezembro de 2024, impulsionado pelo resultado positivo do período e pela emissão de Letras Financeiras Subordinadas. Já o RWA atingiu R\$ 40.739 milhões, ante R\$ 35.184 milhões no trimestre anterior, refletindo o aumento das exposições ao risco de crédito e ao risco operacional, que cresceram 16,94% e 13,29%, respectivamente.

O Índice de Basileia apurado em março 2025 supera em 2,99 pontos percentuais a soma dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência e o Adicional de Capital Principal.

Em março de 2025, o Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial alcançou 13,49%, representando um avanço de 0,55 ponto percentual em relação a dezembro de 2024. A variação é explicada pelo incremento de 20,70% (R\$ 942 milhões) no Patrimônio de Referência (PR),

## EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE BASILEIA

+ 0,55 p.p.



O BRB se preocupa com a **proteção**

# e cuida do seu maior ativo

No primeiro trimestre de 2025, a BRB Seguros alcançou resultados robustos. A receita bruta alcançou a marca de R\$ 60,8 milhões, refletindo o êxito das estratégias implementadas. A consolidação da parceria com a CNP nos produtos de capitalização e consórcio tem se mostrado um diferencial significativo, projetando um aumento na receita da companhia por meio do *profitshare* dessas operações. Durante o 1T25, a BRB Seguros registrou a emissão de mais de R\$ 310 milhões em prêmios, o que representa um crescimento de 5,7%, em comparação com o mesmo período de 2024. Destacaram-se, especialmente, os resultados do Seguro de Vida, que apresentaram um expressivo aumento de 17,7% na emissão de prêmios, além do Seguro Residencial, com um crescimento de 26,6% nas novas produções.

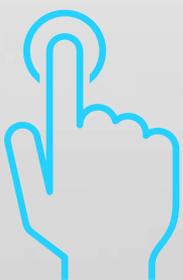


**60,8 milhões**  
receita bruta

**R\$ 310,7 milhões**  
em prêmios + 5,7%

1T25 x 1T24

Em relação aos consórcios, o prêmio líquido no 1º Trimestre de 2025 alcançou R\$ 120,8 milhões, um aumento notável de 43,9% em comparação com o mesmo período de 2024, demonstrando a eficácia das ações estratégicas adotadas no setor. Esse desempenho reflete o sucesso da estratégia de ampliação do portfólio de produtos da companhia, que já conta com mais de quinze novos produtos lançados desde 2023. Com uma oferta diversificada, alinhada aos perfis dos clientes do BRB, a BRB Seguros continua a entregar coberturas e assistências de alta qualidade. Essa gama de produtos, disponível por meio de diferentes canais de distribuição do banco, reforça o compromisso da BRB Seguros em oferecer soluções de proteção adequadas às necessidades de cada cliente, alinhando-se à sua visão estratégica de crescimento sustentável e inovação no mercado.



**120,8 milhões**  
em consórcio + 43,9%

1T25 x 1T24



O BRB se preocupa com  
**o portfólio**

# e entrega soluções completas para cada perfil de investidor

A BRB DTVM encerrou o 1º trimestre/2025 com um volume de ativos totais de R\$ 7,93 bilhões, representando um crescimento de 60,73% em comparação ao mesmo período do ano passado, com um incremento de R\$ 3 bilhões no volume de ativos. Esse aumento decorre da elevação do AuC (Assets under custody), que fechou o trimestre em R\$ 5,33 bilhões custodiados na Plataforma BRB Investimentos.

**BRB**  
INVESTIMENTOS

## BRB INVESTIMENTOS

Desde o seu lançamento, a plataforma BRB Investimentos já abriu mais de 245 mil contas, continuando a expandir seu alcance e a fortalecer as relações com os clientes BRB, promovendo um ecossistema financeiro mais inclusivo. Atualmente, a BRB Investimentos atende clientes em todo o território nacional. Comparado ao último ano, houve um aumento de 116% no volume de contas abertas, totalizando 130 mil novas contas.

## ATUAÇÃO ESTRATÉGICA NO CONGLOMERADO

No 1T25, a BRB DTVM deu um passo importante na ampliação de sua atuação no mercado financeiro com a implementação do processo de intermediação financeira de Títulos e Valores Mobiliários. Essa iniciativa representa um avanço estratégico na diversificação das atividades da companhia, reforçando seu compromisso com resultados, inovação, solidez institucional e atendimento às demandas do Conglomerado BRB e de seus investidores. A atuação nesse segmento amplia as possibilidades de negócios da BRB DTVM e fortalece sua posição como peça estratégica na consolidação do ecossistema financeiro do Conglomerado BRB.



**7,93 bilhões**

**Ativos totais**

+ 60,73%



**272 mil**

**Contas  
Plataforma e  
Cotistas + 73%**

1T25 x 1T24

## SELO GPTW

O crescimento da BRB DTVM não se reflete apenas em números financeiros. Um aspecto fundamental que contribui para o sucesso da subsidiária do BRB é o orgulho demonstrado por seus empregados, evidenciado pelo recebimento, pela primeira vez, da certificação Great Place to Work (GPTW) em janeiro de 2025.

Essa conquista é um marco significativo, pois o selo GPTW é reconhecido mundialmente como um dos mais prestigiados indicadores de excelência no ambiente de trabalho. Receber essa certificação demonstra o compromisso da BRB DTVM com a criação de um ambiente de trabalho positivo, inclusivo e motivador, onde os colaboradores se sentem valorizados e engajados.

A certificação GPTW reflete a dedicação da empresa em promover práticas de gestão que priorizam o bem-estar e o desenvolvimento profissional de seus empregados. Este reconhecimento não apenas fortalece a reputação da BRB DTVM no mercado, mas também atrai talentos e reforça a confiança dos clientes e investidores na solidez e no potencial de crescimento da instituição.

O BRB se  
preocupa com  
os números

# e faz da performance da financeira um motor de expansão

Essas realizações são resultado de uma abordagem estratégica mais sólida, aproveitando o momento favorável do mercado para otimizar os resultados financeiros da instituição. Ao identificar e capitalizar as oportunidades emergentes, foi possível maximizar a eficiência operacional. Essa estratégia proativa permitiu à Financeira BRB não apenas melhorar sua performance financeira, mas também fortalecer sua posição competitiva no setor, garantindo um crescimento sustentável e contínuo.

No 1T25, a Financeira BRB registrou o saldo da carteira de crédito de R\$ 6,5 bilhões, o que representa um avanço de 77% em relação ao 1T24 e de 53,4% na comparação com o 4T24.

No mesmo período, a originação de crédito alcançou R\$ 2,16 bilhões, um aumento expressivo de 170,1% frente ao primeiro trimestre do ano anterior. Com destaque para a produção do INSS no valor de 1,85 bilhões, representando 85,6% do total da originação do período analisado.

O índice de inadimplência teve redução de 1,93 ponto percentual na comparação anual, alcançando 0,59%, influenciado positivamente pelo crescimento da carteira e pela cessão de R\$ 24,8 milhões em créditos não performados.

O número de clientes em março de 2025 alcançou 1,5 milhão, representando um crescimento significativo em comparação com os 281 mil clientes no mesmo período do ano anterior. Esse aumento expressivo reflete a eficácia das estratégias implementadas e a capacidade da Financeira BRB de atrair e reter clientes em um mercado competitivo. Além disso, demonstra a confiança dos consumidores nos serviços oferecidos pela instituição, consolidando sua posição como líder no setor financeiro.

Os resultados apresentados evidenciam o compromisso da Financeira BRB com a excelência e o crescimento sustentável. Ao implementar essa estratégia, o objetivo foi não apenas antecipar possíveis desafios, mas também identificar e aproveitar oportunidades que permitiram manter a posição de destaque no mercado financeiro.



**1,5 mi**

Clientes + 4.333,8%



**R\$ 2,2 bi**

Originação + 170,1%



**R\$ 6,5 bi**

Carteira de Crédito  
+ 77%



**0,58 %**

Inadimplência - 1,93 p.p.

O BRB se preocupa com a **transparência**

... e faz dela o seu lema

Conforme art. 8º da Circular Bacen nº 3.068/2001, o BRB declara possuir capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

Conforme Resolução nº 162/22, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o conglomerado BRB, no 1º trimestre de 2025, não contratou e nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes LTDA não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa. De acordo com critérios internacionalmente aceitos, a política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. De acordo com o art. 243, da Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, o BRB informa que o valor total dos seus investimentos em Controladas e Coligadas é de R\$ 1.218.455,00, conforme detalhado na nota explicativa nº 10.

Informações

## Nosso agradecimento

O BRB agradece aos clientes pela confiança e fidelidade, à população do Distrito Federal pelo apoio contínuo, aos colaboradores - incluindo funcionários, investidores, prestadores de serviços e fornecedores - pelo empenho e dedicação, e aos acionistas pelo voto de confiança depositado em nós.

**PAULO HENRIQUE COSTA**  
Presidente do BRB

**CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ**  
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, respondendo pela Diretoria Executiva de Operações

**DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Diretor Executivo de Atacado e Governo, respondendo pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais

**JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR**  
Diretor Executivo de Tecnologia

**DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR**  
Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e de Relações com Investidores, respondendo pela Diretoria Executiva de Varejo

**LUANA DE ANDRADE RIBEIRO**  
Diretora Executiva de Controles e Riscos

**JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO DE MELO**  
Diretor Jurídico

# Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias

---

**Grant Thornton Auditores  
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores

**BRB – Banco de Brasília S.A.**

Brasília – DF

## Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais do BRB – Banco de Brasília S.A. (Banco), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade e ISRE 2410 – *Review of financial information performed by the independent auditor of the entity*”, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## Ênfases

### Informações financeiras intermediárias individuais comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 e 3a às informações financeiras intermediárias individuais, que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas informações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (Bacen). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 6.f.2.1 às informações financeiras intermediárias individuais, a qual menciona que, em 31 de março de 2025, o Banco possuía créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante líquido de R\$ 121.873 mil. A realização desses créditos depende da homologação do FCVS quanto à aderência de certos requisitos regulamentares dos financiamentos habitacionais encerrados que possuíam cobertura do FCVS. O Banco estabeleceu critérios estatísticos para estimar os respectivos financiamentos habitacionais encerrados que não estariam aderentes aos requisitos do FCVS e, com base nisso, apresentou uma provisão para realização desses créditos no montante de R\$ 117.062 mil, em 31 de março de 2025. Os créditos decorrentes dos financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, portanto realizáveis, estão em processo de securitização previsto na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Andamento das tratativas para aquisição do Banco Master S.A.

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 25a às informações financeiras intermediárias, a qual menciona que, em 28 de março de 2025, o Banco e o Banco Master S.A. (Banco Master) celebraram contrato de compra e venda de ações relativo à aquisição, pelo Banco, de ações do Banco Master (“Operação”). A Operação está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen), bem como, demais aprovações regulatórias aplicáveis, e outras condições precedentes. Como as partes envolvidas na Operação ainda não finalizaram os termos e a concretização da Operação está sujeita às condições precedentes e autorizações regulatórias informadas anteriormente. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outros assuntos

### Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais tomadas em conjunto.

### Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período comparativos

A revisão das informações financeiras intermediárias do Banco referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024 e a auditoria das demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cujos valores correspondentes são saldos iniciais das informações financeiras intermediárias do Banco, foram conduzidas sobre a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório sem modificação sobre a revisão de informações financeiras intermediárias em 09 de julho de 2024 e relatório de auditoria sem modificação em 09 de abril de 2025, com ênfases similares às apresentadas no presente relatório, além de outras sobre assuntos de reapresentação de valores correspondentes e sobre reorganização societária para o período de três meses findo em 31 de março de 2024.

### Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas

As informações financeiras intermediárias consolidadas para o trimestre findo em 31 de março de 2025 preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) até a presente data não foram divulgadas pelo Banco.

São Paulo, 22 de julho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barras  
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## Balancos patrimoniais – Ativo

	Notas explicativas	31/03/2025
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante e não circulante</b>		<b>68.816.798</b>
<b>Disponibilidade</b>	<b>4</b>	<b>167.385</b>
<b>Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
Títulos e valores mobiliários		2
<b>Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>5</b>	<b>5.410.160</b>
Títulos e valores mobiliários		5.410.160
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>		<b>57.973.622</b>
Aplicações Interfinanceiras	<b>6a</b>	8.308.524
Títulos e valores mobiliários	<b>6b</b>	1.486.751
Depósitos no Banco Central do Brasil	<b>6d</b>	1.090.578
Operações de crédito	<b>6e</b>	46.299.077
Outros instrumentos financeiros	<b>6f</b>	788.692
<b>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	<b>7</b>	<b>(942.643)</b>
<b>Outros ativos</b>		<b>3.513.276</b>
Outros valores e bens	<b>8</b>	453.608
Outros créditos	<b>9</b>	3.059.668
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>17b</b>	<b>864.338</b>
<b>Ativo permanente</b>		<b>1.830.658</b>
Participações em coligadas e controladas	<b>10</b>	1.218.455
Imobilizado de uso	<b>11</b>	347.246
Imóveis de uso		150.911
Outras imobilizações de uso		370.565
(Depreciação acumulada)		(174.230)
Intangível	<b>12</b>	264.957
Intangível		459.200
(Amortização acumulada)		(194.243)
<b>Total do ativo</b>		<b>68.816.798</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## Balancos patrimoniais – Passivo

	Notas explicativas	31/03/2025
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante e não circulante</b>		<b>64.958.658</b>
<b>Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado</b>		<b>62.293.522</b>
Depósitos	13a	43.314.429
Captação no mercado aberto	13d	3.916.433
Dívidas subordinadas	13f	3.266.649
Recursos letras hipotecárias, imobiliárias, créditos e similares	13f.1	11.398.995
Obrigações por repasses do país	13g	397.016
<b>Outras obrigações</b>	<b>15</b>	<b>1.649.784</b>
Relações interfinanceiras e interdependências		56.453
Outras		1.593.331
<b>Passivo atuarial</b>		<b>122.117</b>
<b>Provisões</b>	<b>14</b>	<b>793.146</b>
<b>Obrigações fiscais diferidas</b>	<b>17d</b>	<b>100.088</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>16</b>	<b>3.858.141</b>
Capital		2.344.021
Reservas de lucros		1.281.703
Outros resultados abrangentes		154.194
Lucros acumulados		78.223
<b>Total do passivo</b>		<b>68.816.798</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## Demonstrações do resultado do exercício

	Notas explicativas	31/03/2025
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>2.744.880</b>
Operações de crédito	6e	2.320.202
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5e	200.261
Resultado de aplicações interfinanceiras	6c	207.151
Resultado de câmbio		1.015
Resultado de aplicações compulsórias	6d.1	16.251
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(1.701.140)</b>
Operações de depósitos	13c	(1.030.112)
Operações compromissadas	13e	(75.975)
Operações de captações por letras financeiras	13f.2	(445.020)
Operações de contribuição ao FGC	13h	(10.202)
Operações de empréstimos e repasses		(7.997)
Provisões para perda esperada associada ao risco de crédito	7	(131.834)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>1.043.740</b>
<b>Outras receitas operacionais e principais despesas operacionais</b>		<b>(588.135)</b>
Receitas de prestação de serviços	18a	61.602
Despesas com pessoal	18b	(314.371)
Outras despesas administrativas	18c	(264.545)
Despesas tributárias		(62.161)
Resultado de participações em coligadas e controladas	10	9.408
Outras receitas operacionais	18d	62.435
Outras despesas operacionais	18e	(80.503)
<b>Reversão/despesas de provisão</b>	<b>18f</b>	<b>(9.727)</b>
Trabalhista		(7.462)
Outras		(2.265)
<b>Resultado operacional</b>		<b>445.878</b>
Resultado não operacional	18g	3.494
<b>Resultado antes da tributação sobre lucro e participações</b>		<b>449.372</b>
Provisão para imposto de renda	17	(95.025)
Provisão para contribuição social	17	(78.031)
Ativo fiscal diferido	17	(4.305)
Participações no lucro		(34.534)
<b>Lucro líquido</b>		<b>237.477</b>
Número médio ponderado de ações (básico)	16	486.181.087
Número médio ponderado de ações (diluído)	16	485.904.134
Lucro por ação (básico) (R\$)	16	0,4885
Lucro por ação (diluído) (R\$)	16	0,4887

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**Demonstrações do resultado abrangente**

	<b>31/03/2025</b>
<b>Resultado do período</b>	<b>237.477</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>92.587</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para a demonstração do resultado</b>	<b>97.386</b>
Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	97.386
Instrumentos financeiros não patrimoniais	10.615
Instrumentos financeiros patrimoniais	(5.243)
Efeito fiscal	(2.389)
De coligadas e controladas	(85)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	94.488
<b>Itens que não podem ser reclassificados para a demonstração do resultado</b>	<b>(4.799)</b>
Efeito fiscal passivo atuarial	(4.799)
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b>330.064</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

	Capital realizado	Reserva de capital	Reserva legal	Outras reservas de lucro	Lucros acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial			Total
						Próprios	Controladas		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.344.021</b>	-	<b>236.225</b>	<b>1.045.478</b>	-	<b>61.871</b>	<b>(264)</b>		<b>3.687.331</b>
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 (1)	-	-	-	-	(159.254)	-	-		(159.254)
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2025</b>	<b>2.344.021</b>	-	<b>236.225</b>	<b>1.045.478</b>	<b>(159.254)</b>	<b>61.871</b>	<b>(264)</b>		<b>3.528.077</b>
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	2.983	(85)		2.898
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	-	(4.799)	-		(4.799)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	94.488	-		94.488
Lucro líquido	-	-	-	-	237.477	-	-		237.477
<b>Saldo em 31/03/2025</b>	<b>2.344.021</b>	-	<b>236.225</b>	<b>1.045.478</b>	<b>78.223</b>	<b>154.543</b>	<b>(349)</b>		<b>3.858.141</b>
Mutações do período	-	-	-	-	237.477	92.672	(85)		330.064

(1) Contém os efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 sobre as provisões para riscos de crédito e alterações de categorias de instrumentos financeiros, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3a. As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## Demonstrações dos fluxos de caixa

	Notas explicativas	31/03/2025
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido antes dos impostos</b>		<b>449.372</b>
Depreciações e amortizações	18c	34.264
Provisões para perda esperada associada ao risco de crédito	7	131.834
Provisões para contingências	18f	9.727
Despesa com atualizações	14	13.353
Resultados participação em coligadas e controladas	10	(9.408)
<b>Lucro (prejuízo) líquido ajustado</b>		<b>629.142</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>		
		<b>(794.217)</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(467.073)
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil		(345.202)
Operações de crédito		(6.477.256)
Créditos tributários diferidos		100.110
Outros instrumentos financeiros		60.991
Relações interfinanceiras e interdependências		56.450
Outros valores e bens		3.749
Outros créditos		(494.132)
Depósitos		3.719.243
Captações no mercado aberto		2.217.007
Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares		1.211.289
Obrigações por repasses do país		(19.670)
Outras obrigações		(186.667)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		(173.056)
<b>Caixa líquido originado em atividades operacionais</b>		<b>(165.075)</b>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		2.898
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(66.630)
Alienação de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	8b	1.993
Alienação de imobilizado de uso	10	17
Alienação de investimentos		211.902
Ajuste de avaliação patrimonial	10	18.821
Aquisições de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	8b	(8.281)
Aquisições em investimentos	10	(7.626)
Aquisições em imobilizado de uso	10	(13.420)
Aquisições do intangível	11	(30.393)
Juros sobre capital próprio/dividendos recebidos	10	19.147
<b>Caixa líquido aplicado em atividades de investimentos</b>		<b>128.428</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital		606.716
<b>Caixa líquido originado em atividades de financiamentos</b>		<b>606.716</b>
<b>Aumento do caixa e equivalente de caixa</b>		<b>570.069</b>
<b>Modificações no caixa e equivalente de caixa</b>		
Início do período		6.509.680
Fim do período	4	7.079.749
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa</b>		<b>570.069</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## Demonstrações do valor adicionado

	31/03/2025	%
<b>Receitas</b>	<b>2.606.899</b>	
Receitas da intermediação financeira	2.744.880	
Receitas de prestação de serviços	61.602	
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(131.834)	
Outras receitas/(despesas)	(67.749)	
<b>Resultado não operacional</b>	<b>3.494</b>	
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(1.569.306)</b>	
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(168.087)</b>	
Materiais, água, energia e gás	(3.961)	
Serviços de terceiros	(26.410)	
Comunicações	(610)	
Processamento de dados	(62.792)	
Transporte	(1.644)	
Serviços de vigilância e segurança	(14.958)	
Serviços do sistema financeiro	(15.632)	
Propaganda e publicidade	(39.513)	
Manutenção e conservação de bens	(2.567)	
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>873.000</b>	
Despesas de amortização/depreciação	(34.264)	
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Entidade</b>	<b>838.736</b>	
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>9.408</b>	
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	9.408	
<b>Valor adicionado a distribuir</b>	<b>848.144</b>	
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>848.144</b>	<b>100</b>
<b>Pessoal</b>	<b>296.969</b>	<b>35</b>
Salários e honorários	194.070	
Participação de empregados e administradores no lucro	34.534	
Benefícios e treinamentos	40.838	
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	15.179	
Outros encargos	12.348	
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>291.460</b>	<b>34</b>
Federais	285.888	
Estaduais	1	
Municipais	5.571	
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>22.238</b>	<b>3</b>
Aluguéis	22.238	
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>237.477</b>	<b>28</b>
Lucro retido	237.477	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Nota 1 – Contexto operacional

O BRB - Banco de Brasília S.A. (BRB ou Banco) é uma instituição financeira sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C em Brasília – DF. Controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de leasing e de crédito imobiliário. Por meio das empresas de seu grupo, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, seguridade e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Conglomerado BRB, atuando no mercado de modo integrado.

### Nota 2 – Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (nº 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (nº 4.595/1964), normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central, por meio da Resolução BCB nº 2/2020, estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2021, de maneira prospectiva. Com as alterações advindas da Resolução BCB nº 2/2020, estão apresentadas as informações dos resultados recorrentes e não recorrentes.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do BRB evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perda associada ao risco de crédito, realização dos ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, passivos relacionados a benefícios pós-emprego e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Destacamos as principais sociedades e fundos de investimentos sobre os quais o BRB possui participação direta ou indireta e ressaltamos que, após a aprovação do Bacen à Fase 4 da reorganização societária (Nota Explicativa nº 16c), as empresas BRB – Corretora de Seguros S.A., BSB Participações e BRB – Serviços S.A. passarão a ser controladas diretas do BRB:

Entidades	Componentes	Participação
BRB - Banco de Brasília S.A.	Controlador	-
BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Controlada direta	51%
BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Controlada direta	100%
Cartão BRB S.A.	Controlada direta	100%
BRB - Administradora e Corretora de Seguros S.A.	Controlada direta	100%
BRB - Corretora de Seguros S.A.	Coligada	49,9%
BRB - Serviços S.A.	Controlada direta	100%
BSB - Participações S.A.	Controlada direta	100%
BRB - Fundo de Investimento BRB VENTURE CAPITAL FIP Capital Semente	Fundo de investimento	100%
BRB - Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo	Fundo de investimento	100%
Nação BRB FLA	Controlada direta	100%

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- o CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil–Financeiro – Resolução CMN nº 4.924/2021;
- o CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – Resolução CMN nº 4.924/2021;
- o CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Resolução CMN nº 4.524/2016 e Resolução CMN nº 4.817/2020;
- o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – Resolução CMN nº 4.818/2020;
- o CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – Resolução CMN nº 4.534/2016;
- o CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas – Resolução CMN nº 4.818/2020;
- o CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – Resolução CMN nº 3.989/2011;
- o CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro – Resolução CMN nº 4.924/2021;
- o CPC 24 – Eventos subsequentes – Resolução CMN nº 4.818/2020;
- o CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009;
- o CPC 27 – Ativo Imobilizado – Resolução CMN nº 4.535/2016;
- o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.877/2020;
- o CPC 41 – Resultado por Ação – Resolução BCB nº 2/2020;
- o CPC 46 – Mensuração do valor justo – Resolução CMN nº 4.924/2021;
- o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente – Resolução CMN nº 4.924/2021;

As demonstrações financeiras estão em conformidade com o disposto na Resolução BCB nº 2/2020.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais para o período findo em 31 de março de 2025, na reunião realizada em 22 de julho de 2025.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas estão em elaboração com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), relativas ao período findo em 31 de março de 2025, e serão divulgadas após aprovação no endereço eletrônico <https://ri.br.brb.com.br>.

**Nota 3 – Práticas contábeis materiais****a. Adoção de novas normas e interpretações**

A partir de 1º de janeiro de 2025, entraram em vigor: Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023 e normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Resolução CMN nº 2.682/99 – que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A resolução CMN nº 4.966/21 estabelece às instituições financeiras avaliem seus instrumentos financeiros e as classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipulada para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Resolução CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias: a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras; reconhecimento de custos de transação imateriais, apropriação de receita.

### a.1 Modelo Proposto da Resolução CMN nº 4.966/21 e normas correlatas

Os principais aspectos que contém a nova normativa são:

#### Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de "somente principal e juros" (SPPI). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

**i) Custo amortizado:** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

**ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

**iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

As designações existentes de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado foram mantidas e não houve novas designações. Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado.

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

Os impactos relacionados a adoção da Resolução quanto a classificação dos ativos e passivos financeiros estão apresentados na seção a seguir:

Taxa Efetiva de Juros, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, serão reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, equalizando o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto; as operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Com relação aos passivos financeiros, a classificação deve ser a classificado e mensurado a custo amortizado, exceto:

- (i) Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado ou;
- (ii) Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado.

Adicionalmente é vedado a reclassificação de passivos financeiros.

Já os ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, serão reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, equalizando o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto; as operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Ativos financeiros que não atendem ao critério de "SPPI" são classificados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do seu modelo de negócios, exceto investimentos em instrumentos de patrimônio, para os quais uma entidade pode eleger a mensuração ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As definições de valor justo aplicadas na mensuração dos ativos do Banco seguem pelas (i) cotações de preços de mercado ou (ii) cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. No caso de não existir dados observáveis, o valor justo será baseado em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

**Modelo de impairment por risco de crédito**

A Resolução CMN nº 4.966/21 institui que um novo conceito para apuração da provisão para devedores duvidosos onde conforme o enquadramento segmento prudencial, as instituições financeiras devem adotar a metodologia completa ou simplificada para perda. Em razão do Banco BRB estar enquadrada no segmento S3, a metodologia a ser aplicada é a completa.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas a perda incorrida dos instrumentos financeiros, conforme o tipo de carteira e os percentuais definidos pela resolução para operações adimplidas e inadimplidas, conforme orientação da Resolução nº 352/23, art. 76.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

**Estágio 1** – Operações em curso normal – Perda Esperada considerando a probabilidade de *default* para os próximos 12 meses;

- Instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito;

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### Estágio 2 – Operações que apresentaram aumento significativo no risco de crédito – Perda Esperada *Lifetime*;

- A Resolução CMN nº 4.966/21 considera que há aumento significativo de risco quando ocorrer atraso superior a 30 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Diante de evidências consistentes e verificáveis de que o aumento significativo de risco ocorre em período superior a 30 dias, a Resolução permite que a instituição considere atraso de até 60 dias;
- Observar demais critérios para caracterização de aumento significativo de riscos.

### Estágio 3 – Operações em *default* (ativo problemático) – Perda Esperada *Lifetime*;

- Atraso superior a 90 dias, podendo considerar um prazo inferior diante de evidência de que, nesse prazo, há redução significativa da capacidade financeira da contraparte honrar suas obrigações nas condições pactuadas; ou
- Indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Neste sentido, a administração avaliou que há evidências objetivas quanto a perda pelo valor recuperável em operações que possuem atraso igual ou superior a 90 dias.

### Perímetro de Aplicação

O modelo de *impairment* de Ativos Financeiros definido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais amplo do que o modelo de perda anteriormente utilizado, aplicando-se sobre os Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo valor através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

### Metodologia de estimação de *impairment*

A mensuração da perda esperada se realiza através dos seguintes fatores:

Exposição a Inadimplência ou EAD: A exposição ao *default* (*Exposure at Default* (EAD)) tem o objetivo de refletir o saldo exposto no momento do *default*. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo:

- O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos montantes totais a receber em operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas; e
- O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e
- O valor presente do crédito a liberar.

Adicionalmente, o Fator de Conversão de Crédito (FCC) deve ser utilizado na modelagem dos produtos em que existem limites pré-aprovados (como cartão de crédito e rotativos), visto que não necessariamente o saldo no momento do *default* será o mesmo do devido no momento do cálculo da provisão. A principal métrica de modelagem do parâmetro de FCC se destaca pela análise da utilização de limites no momento do *default*.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Probabilidade de Inadimplência (PD): A probabilidade de *default* (*Probability of Default* (PD)) tem o objetivo de estimar qual a probabilidade de uma determinada operação apresentar *default*, com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966/21 e demais critérios que a entidade julgar razoável. Considerando que a PD tem a funcionalidade de representar probabilidade de *default* ocorrer e não sua severidade, a sua estimativa deve considerar a frequência de ocorrências e não o valor destas. Além disso, será necessário definir no processo de modelagem as PDs 12 meses para fins de mensuração dos instrumentos classificados no Estágio 1 e PDs *Lifetime* para aplicação no Estágio 2.

As principais métricas de modelagem observadas no mercado para o parâmetro de PD se destacam pelas seguintes:

- Regressão logística
- Frequência observada de inadimplência
- *Survival analysis*
- Árvore de decisão

Perda por Inadimplência (LGD): A perda, dado o *default* (*Loss Given Default* (LGD)), tem o objetivo de estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em *default*. Para a estimativa deste parâmetro, são utilizados os montantes das operações em *default* e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de *defaults*. É importante avaliar o prazo de recuperação para cada grupo e as suas respectivas correlações para definição dos critérios de baixa à prejuízo, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21.

As principais métricas de modelagem do parâmetro de LGD se destacam pelas seguintes:

- Árvore de decisão
- *Workout*
- *Implied* LGD

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, o Banco BRB tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

Bem como considera no cálculo da exposição com risco de inadimplência (EAD) as garantias de investimento como por exemplo os CDBs, porém não considera no cálculo as garantias imobiliárias. A perda dada uma inadimplência (LGD), realizam o cálculo por média da carteira sem considerar nenhuma das garantias, sejam as de investimento quanto as imobiliárias.

Com base nos modelos adotados, o Banco BRB apurou impacto de R\$ 159,2 milhões em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, decorrente da adoção da Resolução CMN nº 4966/21, relativo ao *impairment* de seus ativos financeiros. Esse montante foi reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida à conta redutora do ativo à perda esperada para os Ativos Financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", sobre os instrumentos financeiros classificados nas categorias "valor justo ao resultado e "valor justo através de outros resultados abrangentes". Para os demais riscos e compromissos contingentes o registro ocorreu na rubrica "provisões".

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### Definição de ativo problemático e *stop accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *stop accrual*.

Atualmente as operações de crédito do Banco BRB possuem a paralização do reconhecimento de juros quando a operação atinge atraso superior a 90 dias. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21 definiu o conceito de ativo problemático dentro das políticas do Banco BRB considerando como *default* 90 dias.

### Baixa de Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

### Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de *Hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas adiante:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Atualmente o Banco BRB possui estratégias de *Hedge Accounting* nas demonstrações financeiras, com as seguintes estratégias: Fluxo de Caixa (CFH) e Investimento líquido em operação no exterior (NIH).

### Impostos correntes e diferidos

A Lei nº 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a Lei nº 9.430/96, deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas a reduzir as fragilidades resultantes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

(i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

(ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No período em que se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica, para os fins legais, deverão ser adicionados.

Recuperação de créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja PJ ou PF; diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

Adicionalmente, caberá ao Banco realizar a dedução na razão de 1/36 para cada mês do período de apuração, a partir de abril de 2025, referente as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 dos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidos até a referida data.

**Impactos da adoção das novas normas**

Conforme detalhado no plano de implementação atualizado junto ao Bacen, o Banco BRB realizou os cálculos preliminares que demonstram os efeitos da adoção inicial do atual modelo de provisão (Resolução CMN nº 2.682/99 vs. Modelo de Perda Esperada utilizado atualmente para fins de IFRS – Resolução CMN nº 4.966/21), conforme a seguir (valores em R\$ mil):

<b>Carteiras BRB</b>	<b>Saldo devedor em 31/12/2024</b>	<b>Provisão atual - Resolução CMN nº 2.682/99 (BACENGAAP)</b>	<b>Resolução CMN nº 4.966/21</b>	<b>Impacto</b>
Limites/créditos a liberar - BRB	3.579.199	-	14.078	14.078
Cartão de crédito - BRB	373.478	47.337	60.308	12.971
Crédito imobiliário - BRB	11.986.845	40.040	27.603	(12.437)
Crédito consignado - BRB	6.469.757	58.395	97.758	39.363
Demais carteiras - BRB	21.206.687	489.509	719.708	230.199
Títulos e valores mobiliários - BRB - Nota comercial	298.364	-	1.632	1.632
<b>Subtotal</b>	<b>43.914.330</b>	<b>635.281</b>	<b>921.087</b>	<b>285.806</b>

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

<b>Carteiras BRB</b>	<b>Saldo devedor em 31/12/2024</b>	<b>Provisão atual - Resolução CMN nº 2.682/99 (BACENGAAP)</b>	<b>Resolução CMN nº 4.966/21</b>	<b>Impacto</b>
Títulos e valores mobiliários - BRB	11.932.155	-	3.747	3.747
<b>Subtotal</b>	<b>55.846.485</b>	<b>635.281</b>	<b>924.834</b>	<b>289.553</b>
Efeito tributário (1)	-	-	-	(130.299)
<b>Total</b>	<b>55.846.485</b>	<b>635.281</b>	<b>924.834</b>	<b>159.254</b>

(1) O efeito tributário apresentado refere-se ao ativo fiscal diferido calculado com base no ajuste da provisão, considerando a alíquota vigente do imposto de renda e contribuição social.

**Transição**

Conforme a Resolução BCB nº 352/23 – Art. 94, a aplicação dos preceitos estabelecidos pela resolução deverá ser aplicada de forma prospectiva às demonstrações financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2025, de forma que os saldos referentes a 31 de dezembro de 2024, bem como aos semestres findos naquele ano não foram ajustados e não requerem republicação, os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

**Demonstrações comparativas – Efeitos decorrentes da adoção da RCMN nº 4.966 e regras complementares**

Adiante estão apresentados os efeitos decorrentes da adoção inicial da norma, líquidos dos efeitos tributários, e os impactos para fins comparativos às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024:

<b>Conciliação do patrimônio líquido</b>	<b>Saldo</b>
<b>Patrimônio líquido antes dos ajustes provenientes da adoção da RCMN nº 4.966 – 31.12.2024</b>	<b>3.687.331</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(159.254)
<b>Patrimônio líquido após ajustes da RCMN nº 4.966 – 1º de janeiro de 2025</b>	<b>3.528.077</b>

O Banco utiliza a dispensa do art. 79 da RCMN nº 4.966 de forma que não apresentará as informações relativas aos períodos anteriores comparativamente nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025.

**a.2 Arrendamentos – RCMN nº 4.975**

A referida norma dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e estabelece novos critérios para operações de arrendamento mercantil que visam a mensuração, registro e divulgação de instrumentos financeiros, nos termos do CPC 06 – Arrendamentos.

O Banco reconheceu de forma prospectiva os novos contratos e renovações a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com a nova regulamentação, conforme faculdade estabelecida pelo § 5º do art. 2º, não gerando impactos materiais nos ativos do Banco.

**b. Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos. Os ativos e passivos fiscais diferidos, independentemente de sua expectativa de realização, são classificados no ativo não circulante.

**c. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**d. Mensuração a valor presente**

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

**e. Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

**f. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem saldos de disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de realização, que são gerenciados pelo BRB para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

**g. Instrumentos financeiros**

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros do Banco estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (coletar fluxos de caixa contratuais; coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

**h. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros**

A Resolução CMN nº 4.966/21 introduz o conceito de modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (*Solely Payment of Principal and Interest Test (SPPI Test)*) para a classificação de ativos financeiros.

**Modelo de negócios:** Representa a forma como a entidade faz a gestão de seus ativos financeiros;

**SPPI Test:** avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamentos de principal e juros.

O Banco BRB realizou uma análise detalhada de seus modelos de negócios e das características dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, sendo que as principais alterações decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 são:

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de "somente principal e juros" (SPPI). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### i) Custo amortizado

Um ativo financeiro o, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera as perdas de crédito esperadas e inclui os custos de transação, prêmios ou descontos e taxas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de originação.

A receita de juros dos ativos financeiros mensurados a custo amortizado está incluída em 'Receitas com juros', utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados posteriormente ao custo amortizado, exceto para passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esta classificação é aplicada aos derivativos e, quando aplicável, aos passivos designados no reconhecimento inicial.

### ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):

Utilizada quando os ativos financeiros:

- Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e
- São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda.

Os instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas de redução ao valor recuperável, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

A mensuração da redução ao valor recuperável é realizada com base no modelo de três estágios de perdas esperadas.

### iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):

Utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado.

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

Taxa Efetiva de Juros, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, equalizando o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto; as operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Referente as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, a Banco optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo o método de apropriação às receitas contratuais; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos custos imateriais, conforme disposto no art. 13 da Resolução BCB nº 352/23.

Diante das modalidades de operações realizadas pelo Banco, os seguintes custos de transação/originação e tarifas/comissões devem compor a formação da taxa efetiva de juros, uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento:

- Aplicáveis a todas as operações: comissões variáveis que são escolhidas no momento da venda do contrato pelo corretor/correspondente; tarifa de cadastro; comunicação; originação de proposta; análise de proposta; formalização; pagamento; comissões fixas que impactam o spread do produto; cobrança; central de atendimento (aplicável às operações de crédito);
- Aplicáveis a operações de financiamento e refinanciamento de veículos: vistoria; inclusão e baixa de gravame.

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21, é definido a utilização da metodologia de perda esperada completa para o Banco em razão desta estar enquadrada dentro da Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017 no segmento S3.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas a perda incorrida dos instrumentos financeiros, conforme o tipo de carteira e os percentuais definidos pela resolução para operações adimplidas e inadimplidas, conforme orientação da Resolução BCB nº 352/23, art. 76.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, a expectativa de eventos futuros e condições econômicas são consideradas, além das evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos, como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e esse evento de perda tem um impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros previstos do ativo que podem ser estimados de forma confiável.

O Banco não reconhece os juros a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento desta receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 90 dias de atraso. A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

**Estágio 1** – Operações em curso normal – Perda Esperada considerando a probabilidade de *default* para os próximos 12 meses;

Instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito;

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### Estágio 2 – Operações que apresentaram aumento significativo no risco de crédito – Perda Esperada *Lifetime*;

A Resolução CMN nº 4.966/21 considera que há aumento significativo de risco quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;

Diante de evidências consistentes e verificáveis de que o aumento significativo de risco ocorre em período superior a 90 dias, a Resolução permite que a instituição considere atraso de até 60 dias – o Banco definiu o intervalo de 90 dias;

### Estágio 3 – Operações em *default* (ativo problemático) – Perda Esperada *Lifetime*;

Atraso superior a 90 dias, podendo considerar um prazo inferior diante de evidência de que, nesse prazo, há redução significativa da capacidade financeira da contraparte honrar suas obrigações nas condições pactuadas; ou

Indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Neste sentido, a administração avaliou que há evidências objetivas quanto a perda pelo valor recuperável em operações que possuem atraso igual ou superior a 90 dias.

### Perímetro de Aplicação

O modelo de *impairment* de Ativos Financeiros definido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais amplo do que o modelo de perda atualmente utilizado, aplicando-se sobre os Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo valor através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

### Metodologia de estimativa de *impairment*

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo. Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não estejam em uso tem seu valor recuperável testado anualmente, independente de apresentarem indício de desvalorização. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. As premissas de análise são definidas de acordo com cada classe de ativos.

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo de  $PE = PD \times LGD \times EAD$ , onde:

Exposição a Inadimplência ou EAD: A exposição ao *default* (*Exposure at Default* (EAD)) tem o objetivo de refletir o saldo exposto no momento do *default*. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo:

- O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos montantes totais a receber em operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas;
- O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e
- O valor presente do crédito a liberar.

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Adicionalmente, o Fator de Conversão de Crédito (FCC) deve ser utilizado na modelagem dos produtos em que existem limites pré-aprovados (como cartão de crédito e rotativos), visto que não necessariamente o saldo no momento do *default* será o mesmo do devido no momento do cálculo da provisão. A principal métrica de modelagem do parâmetro de FCC se destaca pela análise da utilização de limites no momento do *default*.

- Probabilidade de Inadimplência (PD): A probabilidade de *default* (*Probability of Default* (PD)) tem o objetivo de estimar qual a probabilidade de uma determinada operação apresentar *default*, com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966/21 e demais critérios que a entidade julgar razoável. Considerando que a PD tem a funcionalidade de representar probabilidade de *default* ocorrer e não sua severidade, a sua estimativa deve considerar a frequência de ocorrências e não o valor destas. Além disso, será necessário definir no processo de modelagem as PDs 12 meses para fins de mensuração dos instrumentos classificados no Estágio 1 e PDs Lifetime para aplicação no Estágio 2.

As principais métricas de modelagem observadas no mercado para o parâmetro de PD se destacam pelas seguintes:

- Regressão logística;
- Frequência observada de inadimplência.
- *Survival Analysis*

Perda por Inadimplência (LGD): A perda, dado o *default* (*Loss Given Default* (LGD)), tem o objetivo de estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em *default*. Para a estimativa deste parâmetro, são utilizados os montantes das operações em *default* e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de *defaults*. É importante avaliar o prazo de recuperação para cada grupo e as suas respectivas correlações para definição dos critérios de baixa à prejuízo, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21.

As principais métricas de modelagem do parâmetro de LGD se destacam pelas seguintes:

- Árvore de decisão;
- *Workout*;
- *Implied* LGD.

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, o Banco tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

### Definição de ativo problemático

A Resolução CMN nº 4.966 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

### Baixa de Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

### Ativos Financeiros Mensurados Ao Valor Justo No Resultado

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento são manter negociações ativas e frequentes ou que não atendam aos critérios estabelecidos no Teste de SPPI (Somente Pagamento de Principal e Juros). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Ativos financeiros mensurados a valor justo no resultado" no período em que ocorrem.

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

No cenário do Banco, esta classe de ativo é composta por cotas de fundos de investimentos que são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo e a estratégia definida para esse instrumento financeiro tem por objetivo coletar os fluxos de caixa em período curto de prazo, independentemente do prazo do fundo. Portanto, a mensuração deste ativo é valor justo ao resultado.

### Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Nesta categoria são incluídos os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

No cenário ativo do Banco, incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável) e são avaliados por "impairment" (recuperação) a cada data de balanço.

### Instrumentos financeiros derivativos

O Banco possui instrumentos financeiros derivativos designados para *Hedge Accounting* de Fluxo de Caixa, com o intuito de proteção à variabilidade da taxa de juros. O objetivo do Banco consiste na mitigação de eventual volatilidade dos fluxos de caixa decorrentes de pagamentos de juros pós fixados relativos a captação de recursos indexados ao CDI.

No cenário vigente, a parcela efetiva referente à variação do valor justo do derivativo está classificada no Patrimônio Líquido na conta de outros resultados abrangentes, seguindo o direcionamento contábil do Art. 57 da Resolução CMN nº 4.966/21 em que "a parcela de ganho ou de perda no instrumento de *Hedge* correspondente à proteção efetiva deve ser reconhecida em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários", e ao término destas operações, o ganho ou perda será reconhecida no Resultado.

O *Hedge Accounting* está sujeito ao teste de efetividade em período mínimo anual ou anterior, quando há identificação de evidências de não efetividade.

## i. Outros valores e bens

### i.1 Ativos não financeiros mantidos para venda

Caracteriza-se como ativo não financeiro mantido para venda o ativo não abrangido no conceito de ativo financeiro, conforme regulamentação específica, ou o grupo de alienação, que atenda aos requisitos de realizado pela sua venda, esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

Se classificados sob o primeiro requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil líquido do ativo, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável e a depreciação ou amortização acumulada; e o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Se classificado sob o segundo requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução e o valor justo do bem, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Eventuais diferenças decorrentes dessas avaliações são reconhecidas em contrapartida ao resultado do período.

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

### i.2 Investimentos em coligadas e controladas

Os investimentos em sociedades coligadas e controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme art. 248 da Lei nº 6.404/1976.

### i.3 Outros investimentos

Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas, quando aplicável.

### i.4 Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.

### i.5 Intangível

O ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, de acordo com a Resolução CMN nº 4.534/2016, quando for: separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido; transferido ou licenciado; alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade, ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente.

### j. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, art. 9º, o Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria custo amortizado, exceto:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Desta maneira, os passivos de empréstimos e financiamentos, provenientes das operações de captação de recursos, valores a pagar das operações de cartão de crédito, são reconhecidos inicialmente ao valor justo, líquido de custos de transações incrementais diretamente atribuíveis à origem do passivo. Esses passivos são avaliados subsequentemente: (i) ao custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, que leva em consideração os custos de transação, e os juros são apropriados até o vencimento dos contratos; ou (ii) designados ao valor justo por meio do resultado.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Para empréstimos pós-fixados, a taxa efetiva de juros é reestimada periodicamente, quando o efeito de reavaliação da taxa efetiva de juros dos contratos é significativo.

Levando em consideração os requerimentos técnicos trazidos pelo normativo e tendo em vista o portfólio de passivos financeiros do Banco, conforme elencado acima, conclui-se que, exceção feita aos instrumentos financeiros derivativos, classificados como Valor Justo por meio de Resultado, os demais passivos classificam-se como "custo amortizado". Isto pelo fato de o Banco não possuir qualquer passivo financeiro sujeito às exceções para classificação como "Custo Amortizado" conforme definido pela Resolução CMN nº 4.966/21.

**k. Reconhecimento de receitas de operações de crédito**

O reconhecimento de receitas de operações de créditos ocorre seguindo o conceito da taxa efetiva de juros. A referida metodologia é utilizada para calcular o custo amortizado e alocar as receitas ou despesas de juros em seu período adequado.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que, aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento (ou por um período menor, se apropriado) resulta no valor contábil bruto.

Os custos incorridos na aquisição, originação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

A Resolução CMN nº 5.100/23 reforça que é facultado o reconhecimento no resultado do exercício dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento considerados imateriais, referindo-se ao custo e receita que represente menos de 1% da receita total que a instituição obterá com o ativo financeiro; ou dos encargos totais que a instituição incorrerá com o passivo financeiro.

No cenário operacional do Banco, as seguintes modalidades contratuais necessitam de avaliação e mapeamento de todas as suas partes integrantes e características, com o objetivo da definição da taxa de juros efetiva:

- Operações de crédito da carteira comercial;
- Operações de crédito da carteira empresarial;
- Operações de crédito da carteira rural; e
- Operações de crédito da carteira imobiliário.

Diante das modalidades de operações elencadas, os seguintes custos de transação/originação e tarifas/comissões devem compor a formação da taxa efetiva de juros, uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento:

- Comissões variáveis mediante a venda do contrato pelo corretor/correspondente; tarifa de cadastro; comunicação; originação de proposta; análise de proposta; formalização; comissões fixas que impactam o *spread* do produto; cobrança; registro de veículos; estudo técnico de operações rurais; central de atendimento (aplicável às operações de crédito).

Adicionalmente, sob ótica da Resolução CMN nº 4.966/21, art. 17, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *Stop Accrual*, ou seja, o ativo com problema de recuperação não mais terá accruado os seus rendimentos no ponto em que este é denominado como problemático. Conforme definido pelo Banco, um ativo é caracterizado com problema de crédito no cenário de atraso superior a 90 dias.

No cenário em que o ativo estiver caracterizado com problema de recuperação de crédito, as receitas somente podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento; caso deixe de ser considerado com problema de recuperação de crédito, as receitas relativas ao ativo devem voltar a serem reconhecidas, prospectivamente, a partir do período da referida alteração.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em situações decorrentes de reestruturação, o valor contábil bruto deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa reestruturados, descontados pela taxa efetiva originalmente contratada. Já para renegociações não caracterizadas como reestruturação, o Banco deverá reavaliar o instrumento financeiro de forma a refletir o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva conforme condições renegociadas.

**I. Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

**m. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/2009, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

**n. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo), PIS, Cofins e ISS**

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do período, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício social. Os impostos e tributos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos e conforme suas expectativas de realizações.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

<b>Tributo</b>	<b>Alíquota</b>
Imposto de Renda (IR)	15%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	20%
PIS (2)	0,65%
Cofins (2)	4%
ISS	Até 5%

(1) Conforme disposto na Lei 14.183 de 14 de julho de 2021, que alterou o artigo 3º da Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988, desde 1º de janeiro de 2022, a alíquota de CSLL aplicada ao BRB é de 20%, à BRB Card, de 15% e à BRB Seguros, de 9%.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65%, e da Cofins é de 7,6%.

São constituídos ativos fiscais diferidos para:

- Diferenças temporárias – Alíquota de 25% referente ao IRPJ e 9%, 15% ou 20% para a CSLL;
- Prejuízo fiscal de imposto de renda – Alíquota de 25%;
- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido – Alíquota de 9%, 15% ou 20%.

Os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao imposto de renda (25%) e a contribuição social sobre o lucro líquido (9%, 15% ou 20%).

#### **o. Alteração da forma de dedutibilidade fiscal de perdas**

A Lei nº 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a Lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas aprimorar a divulgação dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;

Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;

Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No período em que se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica, para os fins legais, deverão ser adicionados.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Recuperação de Créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real. Conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.467/22, caberá o Banco realizar a dedução na razão de 1/36 para cada mês do período de apuração, a partir de abril de 2025, referente as diferenças temporárias relacionadas a perdas de operações de crédito adicionadas à base do lucro real até 31 de dezembro de 2024, e ainda não deduzidas até esta data.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja PJ ou PF; diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A nova Lei é aplicável aos efeitos fiscais sobre as perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025, e o estoque de ativo fiscal diferido decorrente as perdas capitadas em período anterior a vigência da lei, deverão ser compensados a partir de abril de 2025, em período limite até 31 de dezembro de 2027, sendo apropriados à 1/36 para cada mês do período de apuração.

**p. Patrimônio líquido**

Capital social: as ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social.

Reserva legal: 5% do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado à 20% do capital social.

Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25%, no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

Reserva para equalização de dividendos: será limitada a 20% (vinte por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

- Equivalentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976;
- Equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;
- Decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos;

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial: Ganho ou perda atuarial de plano de benefício definido, líquido dos efeitos tributários, em consonância com a Resolução CMN nº 4.877/2020.

**q. Transações com partes relacionadas**

As partes relacionadas correspondem às empresas, pessoal-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Distrito Federal (GDF) e entidades vinculadas ao funcionalismo do BRB.

O Banco possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as transações tipificadas na política sejam efetuadas tendo em vista os interesses do Banco e de seus acionistas.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**r. Resultados recorrentes e não recorrentes**

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Considera-se não recorrente o resultado que tenha ou não relação com as atividades típicas do banco e não tenha previsão para ocorrer com frequência.

**s. Benefícios a empregados**

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e eventuais relacionados à assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM nº 110/2022, sendo que:

- Os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e
- As mensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

**t. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

O BRB elaborou a DVA individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

**u. Eventos subsequentes**

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação pelos órgãos de Administração. São divididos em:

- Eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**Nota 4 – Caixa e equivalente de caixa**

	31/03/2025
<b>Disponibilidades</b>	<b>167.385</b>
<b>Caixa</b>	<b>161.022</b>
Depósitos bancários	6.363
<b>Equivalentes de caixa (1)</b>	<b>6.912.364</b>
Aplicações em operações compromissadas	100.003
Aplicações em depósitos interfinanceiros	6.812.361
<b>Total</b>	<b>7.079.749</b>

(1) Referem-se às operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6a.

**Nota 5 – Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes**

A seguir estão sendo apresentados os instrumentos financeiros cuja avaliação em relação ao modelo de negócios e o teste de Somente Pagamento Principal e Juros (SPPJ) do Banco direcionou para coleta dos fluxos de caixa em período de curto prazo, sendo assim, mensurado pelo valor justo e classificado com valor justo ao resultado ou valor justo em outros resultados abrangentes:

**a. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

	31/03/2025		
	Não circulante	Total	Participação na carteira %
<b>Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado</b>	-	2	-
Outros instrumentos financeiros	-	2	-
<b>Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>5.410.160</b>	<b>5.410.160</b>	<b>100</b>
Títulos públicos	5.399.812	5.399.812	-
Títulos privados	10.348	10.348	-
<b>Total</b>	<b>5.410.160</b>	<b>5.410.162</b>	<b>100</b>

**b. Composição por carteira**

	31/03/2025		
	Custo corrigido	Ajuste ao valor justo	Valor contábil
Carteira própria	915.695	(10.624)	905.071
Carteira financiada	3.919.974	11.894	3.931.868
Vinculados a garantias	571.992	1.231	573.223
<b>Total</b>	<b>5.407.661</b>	<b>2.501</b>	<b>5.410.162</b>

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**c. Títulos e valores mobiliários por nível de hierarquia de valor justo**

Títulos e valores mobiliários	31/03/2025
<b>Nível 1 - Valor justo</b>	<b>5.410.162</b>
Títulos públicos	5.399.812
Ações	10.348
Outros Instrumentos Financeiros	2

**d. Valor contábil bruto por estágios**

	31/03/2025		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	2	-	-
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	5.410.160	-	-
<b>Total</b>	<b>5.410.162</b>	-	-

A mensuração dos ativos financeiro ao valor justo para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor justo que não possuem cotação em mercado ativo, utilizam o método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicada publicada na Anbima. Para os demais, se utiliza a DI de um dia, disponível na B3;
- Na falta da taxa devida para o vencimento, usa-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;

A partir da definição da classificação de um determinado instrumento financeiro na categoria de Valor Justo, o Banco deve determinar classificação, levando em consideração as características contratuais e de determinação de sua precificação.

O Banco mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte.

Os critérios utilizados para fins de precificação dos títulos da carteira do BRB a valor justo foram:

- Para as cotas dos fundos de investimento, em se tratando de fundos fechados e sem negociação de cotas, assume-se que os valores apurados pelo administrador refletem de forma fidedigna o valor justo dos ativos que compõem seu Patrimônio Líquido, em conformidade a legislação vigente de fundos de investimento.
- Para divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, foi utilizada a hierarquia do valor justo que reflete as mensurações nos seguintes níveis: preços cotados em mercados ativos, dados observáveis para ativos ou passivos similares e dados dos ativos ou passivos não observáveis no mercado.

**e. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	31/03/2025
Títulos de rendas fixa	200.261
<b>Total</b>	<b>200.261</b>

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**f. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos por prazo de vencimento**

	31/03/2025				
	Valor de mercado		Total		
	De 03 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Valor de custo	Valor de mercado	
<b>Vencimento em meses</b>					
<b>Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado</b>	2	-	2	-	-
Outros instrumentos financeiros	2	-	2	-	-
<b>Ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes</b>	103.023	5.307.137	5.407.660	5.405.379	
<b>Títulos públicos</b>	103.023	5.296.789	5.392.068	5.399.811	
Letras financeiras do tesouro	103.023	5.169.356	5.256.985	5.272.378	
Letras do Tesouro Nacional	-	10	11	10	
Notas do Tesouro Nacional	-	127.423	135.072	127.423	
<b>Títulos privados</b>	-	10.348	15.592	5.568	
Ações	-	10.348	15.592	5.568	

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**Nota 6 – Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado****a. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

	Até 03 meses	De 03 a 12 meses	Acima de 12 meses	31/03/2025
<b>Posição bancada</b>	<b>100.003</b>	-	-	<b>100.003</b>
Compromissadas	100.003	-	-	100.003
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>6.812.361</b>	<b>1.396.160</b>	-	<b>8.208.521</b>
CDI Pós	6.785.363	711.957	-	7.497.320
DIM Microfinanças	26.998	-	-	26.998
DIRP - Pronaf	-	102.252	-	102.252
DIRG - Pronamp	-	140.674	-	140.674
DIRA LCA CR	-	441.277	-	441.277
<b>Total em 31/03/2025</b>	<b>6.912.364</b>	<b>1.396.160</b>	-	<b>8.308.524</b>

**b. Títulos e valores mobiliários**

	31/03/2025			Participação na carteira %
	Circulante	Não circulante	Total	
<b>Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado</b>	<b>234.415</b>	<b>1.252.336</b>	<b>1.486.751</b>	-
Títulos Públicos	234.415	954.096	1.188.511	80
Títulos Privados	-	298.240	298.240	20
<b>Total</b>	<b>234.415</b>	<b>1.252.336</b>	<b>1.486.751</b>	<b>100</b>

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado. Caso fossem mensurados a valor justo (nível 1), teriam no BRB valor de R\$ 1.384.298.

**c. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez**

	31/03/2025
<b>Rendas de aplicações em operações compromissadas</b>	<b>13.512</b>
Posição bancada	13.512
<b>Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>192.490</b>
Rendas de aplicações voluntárias Bacen	1.149
<b>Total</b>	<b>207.151</b>

**d. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil**

	31/03/2025
Reservas compulsórias em espécie	163.766
Depósitos de poupança	926.812
<b>Total</b>	<b>1.090.578</b>

**d.1 Resultado de aplicações compulsórias**

	31/03/2025
Vinculados ao Bacen	16.251

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**e. Operações de crédito**

	<b>31/03/2025</b>
Comercial	1.434.305
Industrial	83.131
Rural	52.165
Imobiliário	314.023
<b>Subtotal</b>	<b>1.883.624</b>
Recuperação de prejuízo	74.072
Despesas de cessão de carteira	(88.054)
Receitas com cessão de carteira	450.560
<b>Total</b>	<b>2.320.202</b>

**e.1 Cessão ou transferência de ativos financeiros**

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e alterações posteriores, as cessões de crédito realizadas foram feitas na modalidade sem coobrigação, com Transferência Substancial de Riscos e Benefícios.

No Banco, durante o período findo em 31 de março de 2025, as cessões sem coobrigação foram no montante de R\$ 2.411.983. Esses montantes referiam-se majoritariamente a operações de empréstimos e títulos descontados com terceiros. Por sua vez, as aquisições desse tipo de operação foram no montante de R\$ 8.167.290.

**Venda de carteira 1º trimestre de 2025**

Valor presente da carteira	2.411.982
Saldo	1.360.587
Prêmio	1.051.395

**Aquisição de carteira 1º trimestre 2025**

Valor presente da carteira	8.167.290
Saldo	4.610.886
Prêmio	3.556.404

**e.2 Concentração de crédito**

	<b>31/03/2025</b>	<b>%</b>
10 maiores devedores	2.332.730	5
50 maiores devedores seguintes	3.409.976	7
100 maiores devedores seguintes	2.148.466	5
Demais devedores	38.407.905	83
<b>Total</b>	<b>46.299.077</b>	<b>100</b>

**e.3 Carteira de créditos por vencimento**

	<b>31/03/2025</b>
Vencidas (1):	
Até 03 meses	1.801.858
De 03 a 12 meses	626.983
Acima de 12 meses	5.889
A vencer:	
Até 03 meses	913.508
De 03 a 12 meses	1.126.732
Acima de 12 meses	41.824.107
<b>Total</b>	<b>46.299.077</b>

(1) O saldo considera a totalidade das parcelas de contratos que apresentem ao menos uma parcela em atraso, ainda que as demais não estejam vencidas.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**e.4 Composição da carteira por tipo de devedor**

	<b>31/03/2025</b>	<b>%</b>
Pessoa Física	37.988.691	82
Pessoa Jurídica	8.337.087	18
Administração pública, defesa e seguridade social	1.804.463	4
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	150.003	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	67.398	-
Alojamento e alimentação	249.180	1
Artes, cultura, esporte e recreação	20.606	-
Atividades administrativas e serviços complementares	244.283	1
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	375.690	1
Atividades imobiliárias	529.500	1
Atividades profissionais, científicas e técnicas	155.258	-
Comércio	510.052	1
Construção	3.453.227	7
Educação	39.294	-
Indústrias de transformação	71.705	-
Indústrias extrativas	3.145	-
Informação e comunicação	103.217	-
Saúde humana e serviços sociais	237.835	1
Serviços domésticos	99	-
Transporte, armazenagem e correio	296.762	1
Outras atividades de serviços	18.123	-
Outros	7.247	-
<b>Subtotal</b>	<b>46.325.778</b>	<b>100</b>
Deságio a apropriar decorrente de compra carteira	(28)	-
Prêmio em operações de crédito (1)	(26.673)	-
<b>Total</b>	<b>46.299.077</b>	<b>100</b>

**e.5 Renegociações**

	<b>31/03/2025</b>
Montante de créditos renegociados	2.379.955

Essas renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada e reavaliação do perfil da carteira.

**e.6 Informações Complementares**

	<b>31/03/2025</b>
Montante de créditos reestruturados	158.840
Montante de créditos recuperados	4.571
Montante de créditos baixados como prejuízo	228.724
<b>Total</b>	<b>392.135</b>

**e.7 Valor contábil bruto por estágios**

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Aquisição/ (liquidação)	Write off	Saldo em 31/03/2025
Pessoas Físicas	<b>30.508.381</b>	(261.572)	(221.989)	41.786	160.285	6.397.965	-	<b>36.624.856</b>
Pessoas Jurídicas	<b>8.066.260</b>	(189.693)	(33.460)	7.147	14.523	(8.910)	-	<b>7.855.867</b>
<b>Total</b>	<b>38.574.641</b>	<b>(451.265)</b>	<b>(255.449)</b>	<b>48.933</b>	<b>174.808</b>	<b>6.389.055</b>	<b>-</b>	<b>44.480.723</b>

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Aquisição/ (liquidação)	Write off	Saldo em 31/03/2025
Pessoas Físicas	338.992	(41.786)	(89.672)	261.572	23.527	(27.414)	-	465.219
Pessoas Jurídicas	255.406	(7.147)	(108.221)	189.693	15.528	(119.775)	-	225.484
<b>Total</b>	<b>594.398</b>	<b>(48.933)</b>	<b>(197.893)</b>	<b>451.265</b>	<b>39.055</b>	<b>(147.189)</b>	<b>-</b>	<b>690.703</b>

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Aquisição/ (Liquidação)	Write off	Saldo em 31/03/2025
Pessoas Físicas	660.271	(160.285)	(23.527)	221.989	89.672	283.298	(172.801)	898.617
Pessoas Jurídicas	234.932	(14.523)	(15.528)	33.460	108.221	(61.605)	(55.923)	229.034
<b>Total</b>	<b>895.203</b>	<b>(174.808)</b>	<b>(39.055)</b>	<b>255.449</b>	<b>197.893</b>	<b>221.693</b>	<b>(228.724)</b>	<b>1.127.651</b>

Total dos 03 estágios	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (liquidação)	Write off	Saldo em 31/03/2025
Pessoas Físicas	31.507.644	6.653.849	(172.801)	37.988.692
Pessoas Jurídicas	8.556.598	(190.290)	(55.923)	8.310.385
<b>Total</b>	<b>40.064.242</b>	<b>6.463.559</b>	<b>(228.724)</b>	<b>46.299.077</b>

**f. Outros instrumentos financeiros**

	31/03/2025
Rendas a receber	109.162
Relações interfinanceiras e interdependências	679.530
<b>Total</b>	<b>788.692</b>

**f.1 Rendas a receber**

	31/03/2025
Dividendos/juros sobre capital próprio	54.234
Serviços prestados a receber	34.152
Serviços prestados em arranjo de pagamentos	92
Outras rendas a receber	20.684
<b>Total</b>	<b>109.162</b>

**f.2 Relações interfinanceiras e interdependências**

	31/03/2025
<b>Relações interfinanceiras</b>	<b>679.529</b>
Créditos vinculados (Notas Explicativas nºs 6 f.2.1 e 6 f.2.2)	239.944
Crédito para pagamento instantâneo	439.585
<b>Total</b>	<b>679.529</b>

**f.2.1 Créditos vinculados – Sistema financeiro da habitação**

A carteira de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são atualizados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

Carteira própria	31/03/2025		
	Saldo	Provisão	Saldo líquido
Não habilitados (1)	5.274	(4.514)	760
Habilitados e não homologados (2)	1.852	(1.346)	506
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (3)	135.762	(109.106)	26.656
Habilitados e homologados (4)	88.876	-	88.876
Outros (5)	7.171	(2.096)	5.075
<b>Total</b>	<b>238.935</b>	<b>(117.062)</b>	<b>121.873</b>

(1) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB;

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- (2) Representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS;
- (3) Representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa Econômica Federal;
- (4) Representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000, para a sua realização;
- (5) Referem-se aos contratos nas rubricas VAF3/VAF4 (O VAF3 refere-se à diferença de valor apurada entre o saldo devedor teórico (contábil) e o saldo devedor residual (pro rata estabelecido pelo Decreto nº 97.222/1988) para contratos celebrados com recursos FGTS cujo evento seja término de prazo contratual, conforme estabelecido no art. 15 da Lei nº 10.150/2000. Os contratos devem ter sido firmados até 08.02.1987 e ter o evento posterior a 15 de dezembro de 1988. O VAF4 refere-se à diferença de valor entre saldos apurados. Um deles considerando a taxa de juros contratual e o outro considerando a taxa de juros de novação para contratos firmados até 31 de dezembro de 1987 com origem de recursos FGTS, no período de 1ª de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2001, conforme estabelecido pelo art. 44 da MP nº 2.181-45/2001.

A provisão é constituída com base em um estudo histórico de perdas ocorridas, oriundas da negativa de cobertura de contratos que não atenderam as normas e pré-requisitos estabelecidos pelo FCVS.

**f.2.2 SFH – FGTS a ressarcir**

	<b>31/03/2025</b>
Mutuários que solicitaram amortização do saldo devedor utilizando o FGTS	1.009
<b>Total</b>	<b>1.009</b>

**g. Rendas de créditos vinculados ao SFH**

	<b>31/03/2025</b>
Vinculados ao SFH	4.185
<b>Total</b>	<b>4.185</b>

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**Nota 7 – Provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

	Componente perda incorrida												Total perda incorrida			
	C1			C2			C3			C4				C5		
	%	Valor carteira	Saldo perda incorrida	%	Valor carteira	Saldo perda incorrida	%	Valor carteira	Saldo perda incorrida	%	Valor carteira	Saldo perda incorrida		%	Valor carteira	Saldo perda incorrida
Menor que um mês (entre 91 e 120 dias de atraso)	6	52.633	2.896	30	20.340	6.102	45	12.178	5.480	35	-	-	50	139.092	69.546	84.024
Igual ou maior que 01 e menor que 02 meses	10	3.397	340	33	11.398	3.807	49	5.704	2.778	40	-	-	53	90.254	48.196	55.121
Igual ou maior que 02 e menor que 03 meses	15	8.468	1.228	37	2.472	910	52	18.831	9.868	44	-	-	57	31.979	18.164	30.170
Igual ou maior que 03 e menor que 04 meses	19	9.141	1.737	40	635	255	56	4.459	2.501	49	-	-	60	60.859	36.637	41.130
Igual ou maior que 04 e menor que 05 meses	24	3.563	837	44	-	-	60	149	89	53	-	-	64	48.058	30.565	31.491
Igual ou maior que 05 e menor que 06 meses	28	11.333	3.173	47	169	79	64	1.337	849	58	-	-	67	32.098	21.506	25.607
Igual ou maior que 06 e menor que 07 meses	33	16.129	5.242	50	7.021	3.539	67	863	580	62	-	-	70	4.798	3.378	12.739
Igual ou maior que 07 e menor que 08 meses	37	8.157	3.018	54	1.274	686	71	167	118	67	-	-	74	11.712	8.643	12.465
Igual ou maior que 08 e menor que 09 meses	42	5.078	2.107	57	90	52	75	614	458	71	-	-	77	2.299	1.775	4.392
Igual ou maior que 09 e menor que 10 meses	46	329	151	61	340	206	78	876	686	76	-	-	81	230	186	1.229
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	51	-	-	64	-	-	82	303	248	80	-	-	84	-	-	248
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	55	540	297	67	-	-	86	333	285	85	-	-	87	24	21	603
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	60	229	136	71	-	-	89	192	172	89	-	-	91	-	-	308
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	64	-	-	74	213	158	93	174	162	94	-	-	94	1	1	321
Igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	69	-	-	78	455	353	97	135	131	98	-	-	98	-	-	484
Igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	73	-	-	81	-	-	100	1.405	1.405	100	-	-	100	-	-	1.405
Igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	78	-	-	84	-	-	100	293	293	100	-	-	100	-	-	293
Igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	82	-	-	88	-	-	100	-	-	100	-	-	100	-	-	-
Igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	87	-	-	91	-	-	100	-	-	100	-	-	100	-	-	-
Igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	91	-	-	95	-	-	100	-	-	100	-	-	100	-	-	-
Igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	96	-	-	98	-	-	100	-	-	100	-	-	100	-	-	-
Igual ou maior que 21 meses	100	-	-	100	-	-	100	-	-	100	-	-	100	47	47	47
<b>Total Perda Incorrida</b>	<b>-</b>	<b>118.997</b>	<b>21.162</b>	<b>-</b>	<b>44.407</b>	<b>16.147</b>	<b>-</b>	<b>48.013</b>	<b>26.103</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>421.451</b>	<b>238.665</b>	<b>302.077</b>

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

<b>Estágio 1</b>		<b>Perda incorrida</b>	<b>Perda esperada</b>	<b>Constituição e reversão</b>	<b>Componente perda incorrida</b>	<b>Componente perda esperada</b>	<b>Total perda</b>
<b>Tipo de operação</b>	<b>01/01/2025</b>	<b>01/01/2025</b>	<b>01/01/2025</b>				<b>31/03/2025</b>
Aplicações interfinanceiras	-	(3.748)	(2.881)	-	-	(6.629)	(6.629)
Títulos e valores mobiliários	-	(1.632)	322	-	-	(1.310)	(1.310)
Operações de crédito	-	(250.767)	58.600	-	-	(192.167)	(192.167)
<b>Movimentação perda esperada</b>	<b>-</b>	<b>(256.147)</b>	<b>56.041</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(200.106)</b>	<b>(200.106)</b>
<b>Estágio 2</b>		<b>Perda incorrida</b>	<b>Perda esperada</b>	<b>Constituição e reversão</b>	<b>Componente perda incorrida</b>	<b>Componente perda esperada</b>	<b>Total perda</b>
<b>Tipo de operação</b>	<b>01/01/2025</b>	<b>01/01/2025</b>	<b>01/01/2025</b>				<b>31/03/2025</b>
Relações interfinanceiras	-	(114.998)	2.065	-	-	(117.063)	(117.063)
Operações de crédito	-	(104.874)	25.072	-	-	(79.802)	(79.802)
<b>Movimentação perda esperada</b>	<b>-</b>	<b>(219.872)</b>	<b>27.137</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(196.865)</b>	<b>(196.865)</b>
<b>Estágio 3</b>		<b>Perda incorrida</b>	<b>Perda esperada</b>	<b>Constituição e reversão</b>	<b>Componente perda incorrida</b>	<b>Componente perda esperada</b>	<b>Total perda</b>
<b>Tipo de operação</b>	<b>01/01/2025</b>	<b>01/01/2025</b>	<b>01/01/2025</b>				<b>31/03/2025</b>
Operações de crédito	(281.266)	(268.469)	48.656	(302.077)	(302.077)	(243.595)	(545.672)
<b>Movimentação perda esperada</b>	<b>(281.266)</b>	<b>(268.469)</b>	<b>48.656</b>	<b>(302.077)</b>	<b>(302.077)</b>	<b>(243.595)</b>	<b>(545.672)</b>
<b>Total perda esperada</b>	<b>(281.266)</b>	<b>(744.488)</b>	<b>131.834</b>	<b>(302.077)</b>	<b>(302.077)</b>	<b>(640.566)</b>	<b>(942.643)</b>

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**Nota 8 – Outros valores e bens****a. Resumo**

	<b>31/03/2025</b>
Outros valores e bens	142.326
Despesas antecipadas (1)	311.282
<b>Total</b>	<b>453.608</b>

(1) Refere-se majoritariamente ao valor pago antecipadamente pela aquisição da folha de pagamento de Tocantins.

**b. Outros valores e bens**

	<b>01/01/2025</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/03/2025</b>
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	182.828	8.281	(1.681)	189.428
Material em estoque	1.672	591	(543)	1.720
<b>Subtotal</b>	<b>184.500</b>	<b>8.872</b>	<b>(2.224)</b>	<b>191.148</b>
Provisões para desvalorização de outros valores e bens	(48.639)	(414)	231	(48.822)
<b>Total</b>	<b>135.861</b>	<b>8.458</b>	<b>(1.993)</b>	<b>142.326</b>

(1) Incluem bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de dação em pagamento ou consolidação de propriedade ou reclassificação de bens para ativo financeiro mantido para venda realizada em razão da intenção de venda de agências (imóveis próprios) transferidas do imobilizado para ativos não financeiros mantidos para venda. A baixa se deu em razão da venda de parte dos imóveis. Os ganhos decorrentes da operação constam na Nota Explicativa nº 26g.

**Nota 9 – Outros créditos****a. Resumo**

	<b>31/03/2025</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	9.282
Impostos e contribuições a compensar	278.875
Pagamentos a ressarcir	57.111
Negociação e intermediação de valores	2.684
Valores a receber - Sociedades ligadas	191.523
Devedores por compra de valores e bens (1)	418.677
Devedores por depósitos em garantia (letra b)	1.249.216
Devedores diversos - País (2)	852.300
<b>Total</b>	<b>3.059.668</b>

(1) Refere-se majoritariamente aos valores a receber decorrentes do Projeto Loan (Nota Explicativa nº 24a).

(2) Refere-se majoritariamente aos valores em contas transitórias que decorrem de operações de cessão de ativos financeiros pendentes de liquidação.

**b. Devedores por depósitos em garantia**

	<b>31/03/2025</b>
Fiscais	1.188.763
Trabalhistas	29.675
Outros	30.778
<b>Total</b>	<b>1.249.216</b>

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## Nota 10 – Investimentos em coligadas e controladas no país

Quantidade de ações	31/03/2025						
	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard	BRB Administradora e Corretora	BRB Serviços	BSB Participações	Nação BRB FLA
<b>Capital social</b>	<b>200.000</b>	<b>40.000</b>	<b>537.682</b>	<b>432.561</b>	<b>29.744</b>	<b>100</b>	<b>1</b>
Nº de ações do BRB							
Ordinárias	107	1.000.000	3.941.551	24.167.150	248.000	10.000	1.000
Preferenciais	107	-	-	-	-	-	-
Percentual de participação (Nota Explicativa nº 2)	51%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Movimento do investimento	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard	BRB Administradora e Corretora	BRB Serviços	BSB Participações	Nação BRB FLA	Total
<b>Saldo BRB - Múltiplo em 31/12/2024</b>	<b>433.727</b>	<b>61.853</b>	<b>592.636</b>	<b>334.160</b>	<b>28.906</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1.451.291</b>
Ajustes RCMN 4966	(4.051)	(2)	(14.842)	-	-	-	-	(18.895)
<b>Saldo BRB - Múltiplo em 01/01/2025</b>	<b>429.676</b>	<b>61.851</b>	<b>577.794</b>	<b>334.160</b>	<b>28.906</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1.432.396</b>
Equivalência patrimonial	13.066	2.670	(23.100)	16.435	337	-	-	9.408
Dividendos pagos	-	-	-	(19.147)	-	-	-	(19.147)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	74	-	-	-	-	-	74
Adiantamento para integralização de capital	-	-	-	-	-	-	7.626	7.626
Projeto Loan (1)	(212.526)	625	-	-	-	(1)	-	(211.902)
<b>Saldo BRB - Múltiplo em 31/03/2025</b>	<b>230.216</b>	<b>65.220</b>	<b>554.694</b>	<b>331.448</b>	<b>29.243</b>	<b>7</b>	<b>7.627</b>	<b>1.218.455</b>

(1) Decorre da alienação de 49% do investimento na Financeira BRB conforme descrito na Nota Explicativa nº 23a.

## Nota 11 – Imobilizado de uso

## a. Composição do imobilizado

	31/03/2025		
	Custo	Depreciação	Valor residual
Instalações, móveis e equipamentos de uso	332.007	(153.578)	178.429
Veículos	378	(378)	-
Benfeitoria em imóveis de terceiros	127.701	(9.097)	118.604
Imóveis - Edificações	23.210	(11.091)	12.119
Outros imobilizados em uso	38.180	(86)	38.094
<b>Total</b>	<b>521.476</b>	<b>(174.230)</b>	<b>347.246</b>

## Nota 12 – Intangível

	Taxa de amortização	Adições	Baixas	Transferências	31/03/2025
Direitos relativos à carteira de clientes	Contrato	-	-	-	83.852
Sistemas de processamento de dados (1)	10 a 20%	16.068	(2.562)	-	170.659
Licenças e direitos autorais e de uso	10 a 20%	14.325	(5.208)	-	199.689
Direitos de exclusividade ou preferência (2)	Contrato	-	-	-	5.000
<b>Subtotal</b>		<b>30.393</b>	<b>(7.770)</b>	<b>-</b>	<b>459.200</b>
Amortização acumulada		(25.434)	7.770	-	(194.243)
<b>Total</b>		<b>4.959</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>264.957</b>

(1) Na movimentação de baixas, trata-se de contratos de licenças de softwares totalmente amortizados.

(2) Na movimentação de baixas, trata-se da retirada por nivelamento em virtude de contrato de exclusividade totalmente amortizado.

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## Nota 13 – Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

## a. Depósitos

	31/03/2025
<b>Depósitos à vista</b>	<b>1.403.175</b>
Pessoas Físicas	498.573
Pessoas Jurídicas	356.291
Vinculados	25.440
Governos	40.427
Depósitos à vista de ligadas	240.992
Depósitos de instituições do sistema financeiro	237.459
Contas encerradas com saldo	3.993
<b>Depósitos de poupança</b>	<b>2.850.962</b>
Pessoas Físicas	2.697.965
Pessoas Jurídicas	142.965
Empresas ligadas	9.936
Instituição financeira	96
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>1.430.094</b>
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>20.517.109</b>
Pessoas Físicas	5.416.688
Pessoas Jurídicas	8.129.215
Empresas ligadas	1.037.914
GDF	3.182.256
Outros governos	2.751.036
Depósitos judiciais com remuneração (1)	<b>17.105.060</b>
Depósitos pagamentos por consignação - Extrajudicial	<b>8.029</b>
<b>Total</b>	<b>43.314.429</b>

(1) Refere-se majoritariamente aos depósitos judiciais dos tribunais TJBA

## b. Segregação por prazo de exigibilidade

	Sem vencimento	Até 03 meses	De 03 a 12 meses	De 01 a 03 anos	De 03 a 05 anos	Acima de 05 anos	31/03/2025
Depósitos à vista	1.403.175	-	-	-	-	-	1.403.175
Depósitos de poupança	2.850.962	-	-	-	-	-	2.850.962
Depósitos interfinanceiros	-	430.323	558.382	441.389	-	-	1.430.094
Depósitos a prazo	17.113.089	2.620.335	5.309.612	10.638.844	1.755.716	192.602	37.630.198
<b>Total em 31/03/2025</b>	<b>21.367.226</b>	<b>3.050.658</b>	<b>5.867.994</b>	<b>11.080.233</b>	<b>1.755.716</b>	<b>192.602</b>	<b>43.314.429</b>

## c. Despesas de depósitos

	31/03/2025
Despesas de depósitos de poupança	(51.753)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(22.412)
Despesas de depósitos a prazo	(502.036)
Despesas de depósitos judiciais	(303.626)
Despesas de depósitos especiais	(150.285)
<b>Total</b>	<b>(1.030.112)</b>

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**d. Captação no mercado aberto**

	31/03/2025
<b>Carteira própria</b>	<b>3.916.433</b>
<b>Recompras a liquidar</b>	<b>3.916.433</b>
Letras Financeiras do Tesouro (1)	3.916.433
<b>Total</b>	<b>3.916.433</b>

(1) As operações compromissadas possuem prazo de 1 (um) dia útil

**e. Despesa de captação**

	31/03/2025
Carteira própria	(75.975)
<b>Total</b>	<b>(75.975)</b>

**f. Dívidas subordinadas**

	Indexador	Até 03 meses	De 03 a 12 meses	De 01 a 03 anos	De 03 a 05 anos	Acima de 05 anos	31/03/2025
LFSN	CDI 119% a 150%	-	18.808	226.017	1.015.253	687.313	1.947.391
LFSN	IPCA+ 4,48% a 8%	-	-	121.367	107.071	140.800	369.238
LFSN	PRÉ	-	-	-	371.224	-	371.224
LFSC	IPCA+ 7,05% a 9,01%	-	-	-	-	309.098	309.098
LFSC	CDI 150% a 165%	-	-	-	-	269.698	269.698
<b>Total em 31/03/2025</b>		-	<b>18.808</b>	<b>347.384</b>	<b>1.493.548</b>	<b>1.406.909</b>	<b>3.266.649</b>

**g. Recursos letras hipotecárias, imobiliárias, créditos e similares**

	Até 03 meses	De 03 a 12 meses	De 01 a 03 anos	De 03 a 05 anos	Acima de 05 anos	31/03/2025
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	990.073	1.513.934	2.026.976	4.310.482	1.342.773	10.184.238
Letras de Crédito do Agronegócio	-	339.054	288.226	545.569	32.302	1.205.151
Letras Financeiras	-	-	-	-	9.606	9.606
<b>Total em 31/03/2025</b>	<b>990.073</b>	<b>1.852.988</b>	<b>2.315.202</b>	<b>4.856.051</b>	<b>1.384.681</b>	<b>11.398.995</b>

**g.1 Despesa de Letras**

	31/03/2025
Despesas de letras de crédito imobiliário	(23.193)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(305.632)
Despesas de letras financeiras	(116.195)
<b>Total</b>	<b>(445.020)</b>

**h. Obrigações por repasses do país**

	31/03/2025
Obrigações por repasses do país - Instituições oficiais	397.016
<b>Total</b>	<b>397.016</b>

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**h.1 Segregação por tipo de recursos**

Origem dos recursos	Taxas/remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final 31/03/2025	
Tesouro Nacional	3% a.a. Polobrasília e Profir/OECF		Outubro de 2025	17
Banco do Brasil (FCO)	1,12% a.a. até 8,18% a.a.	Desenvolvimento industrial, desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento dos setores de comércio, serviços, rural e infraestrutura econômica	Dezembro de 2035	263.566
BNDES	0,7% a.a. até 1,25% a.a. + TLP	POC/automático, POC/Finem, comércio e serviços e rural	Outubro de 2033	96.038
Finame	0,5% a.a. até 1,15% a.a. + TLP	Programas automático, especial e agrícola	Outubro de 2032	2.057
Fungetur		Selic Apoio ao setor de serviços turísticos	Maio de 2029	2.526
Funcafé	4% a.a. até 8% a.a.	Apoio à cafeicultura	Outubro de 2025	32.812
<b>Total</b>				<b>397.016</b>

**h.2 Segregação por vencimento**

	Até 01 ano	Entre 01 e 03 anos	Entre 03 e 05 anos	Acima de 05 anos	31/03/2025
<b>Tesouro Nacional</b>	<b>17</b>	-	-	-	<b>17</b>
<b>Funcafé</b>	<b>32.812</b>	-	-	-	<b>32.812</b>
<b>Fungetur</b>	<b>1.778</b>	<b>662</b>	<b>87</b>	-	<b>2.527</b>
<b>Banco do Brasil (FCO)</b>	<b>43.260</b>	<b>82.980</b>	<b>66.457</b>	<b>70.869</b>	<b>263.566</b>
Empresarial	13.686	25.091	10.824	9.066	58.667
Rural	29.574	57.889	55.633	61.803	204.899
<b>BNDES</b>	<b>30.429</b>	<b>43.776</b>	<b>16.330</b>	<b>5.502</b>	<b>96.037</b>
Empresarial	26.276	36.044	9.202	181	71.703
Rural	4.153	7.732	7.128	5.321	24.334
<b>Finame</b>	<b>596</b>	<b>703</b>	<b>303</b>	<b>455</b>	<b>2.057</b>
Rural	596	703	303	455	2.057
<b>Total em 31/03/2025</b>	<b>108.892</b>	<b>128.121</b>	<b>83.177</b>	<b>76.826</b>	<b>397.016</b>

**Nota 14 – Provisões, passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)****a. Contingências de risco provável e obrigações legais**

Natureza	Saldo em 01/01/2025	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 31/03/2025
Trabalhistas	27.057	7.489	(1.637)	(27)	722	33.604
Cíveis	34.595	4.278	(1.268)	(2.013)	1.508	37.100
<b>Subtotal</b>	<b>61.652</b>	<b>11.767</b>	<b>(2.905)</b>	<b>(2.040)</b>	<b>2.230</b>	<b>70.704</b>
Fiscais - CSLL	690.632	-	-	-	10.917	701.549
Salário Educação	2.678	-	-	-	18	2.696
IRPJ	18.010	-	-	-	188	18.197
<b>Subtotal</b>	<b>711.320</b>	-	-	-	<b>11.123</b>	<b>722.442</b>
<b>Total</b>	<b>772.972</b>	<b>11.767</b>	<b>(2.905)</b>	<b>(2.040)</b>	<b>13.353</b>	<b>793.146</b>

O BRB é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São constituídas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão constituída é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

**a.1 Contingências trabalhistas**

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes do trabalho. Há, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% a.m. ou pela taxa Selic em conformidade com a ADC 58 e 59 do STF.

**a.2 Contingências cíveis**

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, glosas decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestadores de serviços e contestadas judicialmente, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e incidência de juros legais de 1% a.m.

Ações judiciais de poupadores do Plano Collor – Súmula do STF: Em relação às ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano Collor, vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Febraban e as entidades de defesa do consumidor, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

**a.3 Contingências previdenciárias**

Autuações referentes ao INSS: O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A primeira refere-se à majoração de alíquotas e as demais ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial em acordo coletivo.

INSS – PLR: Outras autuações da Receita Federal do Brasil são objeto de discussão na esfera judicial. Uma delas refere-se às contribuições previdenciárias patronais (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco.

**a.4 Obrigações legais (contingências fiscais)**

As contingências referem-se, basicamente, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): O Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em razão do não recolhimento da CSLL instituída pela Lei nº 7.689/1988, respaldado pela ação judicial que transitou em julgado em 18 de fevereiro de 1992, que desobrigou o recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da coisa julgada, o BRB ajuizou ação anulatória, em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa a anular as exações da Receita.

A BRB-DTVM e a Financeira BRB discutiam judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), por meio de ação ordinária em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulavam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras.

Com a adesão ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei nº 11.941/2009 e as baixas contábeis dos depósitos judiciais da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e das respectivas provisões para perdas a Financeira BRB e a BRB-DTVM, aguardam levantamento do saldo remanescente.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Salário Educação: A discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contesta a aplicação de multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação.

IRPJ: Em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à atuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19 de dezembro 2007, consoante Mandado de Procedimento Fiscal da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), decidiu-se pela alteração da probabilidade de perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, julgada procedente em setembro de 2018. Apesar da procedência, foi mantido provisionamento do valor atualizado.

**b. Contingências de risco possível**

Natureza	31/03/2025	
	Quantidade	Saldo
Cível	893	143.819
Trabalhista	31	13.035
Fiscal	6	80.910
<b>Total</b>	<b>930</b>	<b>237.764</b>

Para as ações promovidas contra o BRB cuja probabilidade de perda está definida como possível não foram constituídas provisões, conforme políticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3m.

Os processos de natureza cível promovidos contra o BRB – Múltiplo cuja probabilidade de perda está definida como possível, referem-se a ações envolvendo fraudes, indenizações por falha na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, cartões de crédito, falha nos sistemas de automação, inclusão/manutenção indevida junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa Pró-DF, do Governo do Distrito Federal.

Os processos de natureza cível promovidos contra o consolidado cuja probabilidade de perda está definida como possível, envolvem, além dos objetos discutidos no tópico anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em contas, inscrição em órgãos de proteção ao crédito e contrato de financiamento firmado com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertran).

Ainda nos processos de natureza cível, há ação promovida pela Associação dos Funcionários Aposentados do BRB – AFABRB em face à União (Previc), ao BRB e à BRB Previdência tendo por pedidos iniciais a decretação de nulidade da deliberação de Previdência Complementar. Na sentença monocrática, o BRB foi condenado, a ressarcir a BRB Previdência, pelas contribuições não vertidas no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 em referência.

Em 12 de fevereiro 2014 foi firmado acordo entre a AFABRB, o BRB e a BRB Previdência, onde o BRB ressarciu, aproximadamente, R\$ 29.297 ao Plano BD, bem como pagou os honorários sucumbenciais e contratuais ao patrono da AFABRB.

Há, também, processos de natureza trabalhista com probabilidade de perda definida como possível cujas causas-raízes são: horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas; incorporações de funções/atividades gratificadas; indenizações decorrentes de acidentes do trabalho; e causas de responsabilidade subsidiária.

Em relação ao aumento no saldo de processos de natureza fiscal, com probabilidade de perda definida como possível, cuida-se de ação anulatória buscando desconstituir dois autos de infração – DEBCAD nº 37.135.117-0 e DEBCAD 37.135.118-9 imputados ao BRB – Banco de Brasília S/A por supostas irregularidades no pagamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados do ano de 2003. O débito em questão surgiu pelo entendimento do órgão fiscalizador no sentido de que “As contribuições lançadas incidem sobre as remunerações pagas aos segurados, a título de Participação nos Lucros ou Resultados, por não atenderem aos pressupostos previstos nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, em desacordo com a legislação, lhe confere a característica de salário de contribuição para fins previdenciários". Em síntese, a alegação fazendária está pautada em dois principais argumentos: o possível fracionamento ilegal do pagamento da PLR em mais de 02 (dois) pagamentos anuais ou mais 01 (um) pagamento por semestre e o entendimento de que o programa de PLR implantado pelo BRB não possuía regras claras e objetivas definidas previamente. Por discordar dos argumentos da Fazenda Pública, o BRB – Banco de Brasília S/A ajuizou a ação anulatória que se encontra em fase de instrução processual no primeiro grau da Justiça Federal de Brasília.

**Nota 15 – Outras obrigações****a. Resumo**

	<b>31/03/2025</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b>	<b>56.453</b>
<b>Outras</b>	<b>1.593.331</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	72.244
Sociais e estatutárias	81.175
Fiscais e previdenciárias	290.733
Recursos para destinação específica	42
Diversas	1.149.137
<b>Total</b>	<b>1.649.784</b>

**b. Fiscais e previdenciárias**

	<b>31/03/2025</b>
Impostos e contribuições sobre salários	34.406
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	2.315
Impostos e contribuições - Outros	47.462
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	206.550
<b>Total</b>	<b>290.733</b>

**c. Diversas**

	<b>31/03/2025</b>
Credores por recursos a liberar	112.872
Obrigações para aquisição de bens e direitos	13.114
Obrigações por convênios oficiais	12.406
Obrigações por pagamentos em nome de terceiros	27.531
Obrigações por operações vinculadas a cessão	1.200
Provisão para pagamentos a efetuar	307.510
Credores diversos - País (1)	234.606
Valores a pagar de sociedades ligadas	133.607
Outras	306.291
<b>Total</b>	<b>1.149.137</b>

(1) Refere-se majoritariamente a receita diferida decorrente de parcerias negociais.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**Nota 16 – Patrimônio líquido****a. Composição do capital social em quantidade de ações**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal. O acionista majoritário, o Governo do Distrito Federal, detém 71,92% das ações ordinárias e 96,85% das preferenciais

	<b>31/03/2025</b>
Ordinárias	320.121.140
Preferenciais	166.059.947
<b>Total</b>	<b>486.181.087</b>

**b. Lucro por ação**

	<b>31/03/2025</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>237.477</b>
Número de ações no período	486.181.087
Número médio ponderado de ações (básico) (1)	486.181.087
<b>Lucro por ação (básico) (R\$)</b>	<b>0,4885</b>

(1) A Remuneração Variável dos Administradores (Nota Explicativa nº 21b), prevê pagamento baseado em ações liquidadas em caixa, não sendo prevista a liquidação com instrumentos patrimoniais.

**c. Aumento de capital**

Em 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante emissão pelo BRB de até 17.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 100.843.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") para subscrição privada ("Aumento de Capital"), ao preço de emissão de R\$ 8,45 por Ação ("Preço de Emissão"), no montante de até R\$ 1.000.000.

Após os períodos de subscrição, o Conselho de Administração do BRB, em reunião realizada em 12 de julho de 2024, aprovou a homologação do aumento do capital social do BRB de forma parcial, dentro do limite do capital autorizado. Foram efetivamente subscritas e integralizadas 4.616.645 (quatro milhões, seiscentas e dezesseis mil, seiscentas e quarenta e cinco) Ações Ordinárias e 30.178.719 (trinta milhões, cento e setenta e oito mil, setecentas e dezenove) Ações Preferenciais, ao preço de emissão de R\$8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, totalizando R\$294.020 mil reais destinados integralmente à conta de capital social do BRB após a Homologação pelo Bacen.

A Homologação do Aumento de Capital Privado por parte do Bacen ocorreu em 08 de agosto de 2024. Em decorrência da Homologação, o capital social do BRB passou a ser de R\$1.594.020 mil reais representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 284.763.145 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias e 113.078.719 (cento e treze milhões, setenta e oito mil, setecentas e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nesse contexto, os custos incorridos na operação foram de R\$ 8,9 milhões de reais cujo registro fora efetuado no Patrimônio Líquido em Reserva de Capital, conforme versam as normas aplicáveis.

Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um novo aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social do BRB, mediante emissão pelo BRB de até 35.335.691 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("ações ordinárias") e até 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("ações preferenciais" e, em conjunto com as ações ordinárias, "ações") para subscrição privada ("aumento de capital"), ao preço de emissão de R\$8,49 por ação ("preço de emissão"), no montante de até R\$ 750.000 mil reais.

O Preço de Emissão foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do BRB, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observadas, ainda, as disposições do Parecer de Orientação da CVM nº 5, de 03 de dezembro de 1979, levando-se em consideração a média das cotações de fechamento das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais na B3 S.A. Brasil, Bolsa, B3 60 pregões compreendido entre os dias 02 de agosto de 2024 (inclusive) a 24 de outubro de 2024 (inclusive), com deságio de 12,8%.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A Homologação do Aumento de Capital Privado por parte do Bacen ocorreu em 29 de abril de 2025 (Nota Explicativa nº 25b), o capital social do Banco passou de R\$ 1.594.020 mil reais, representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 284.785.449 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias e 113.056.415 (cento e treze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentas e quinze) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.344.020 mil reais, representado por 486.181.087 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e oitenta e uma mil e oitenta e sete) ações, sendo 320.121.140 (trezentos e vinte milhões, cento e vinte e uma mil, cento e quarenta) ações ordinárias e 166.059.947 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Aumento de Capital tem como objetivo a expansão do BRB para novos públicos e nichos de mercado, com destaque para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; o crescimento de suas carteiras de crédito comercial, imobiliário e rural; o fortalecimento do papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e do Centro-Oeste, consolidando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano. Portanto, os recursos líquidos recebidos pelo BRB no âmbito do Aumento de Capital terão como destinação à implementação dos planos e estratégias de crescimento previstos no Planejamento Estratégico do BRB.

**Nota 17 – Imposto de renda e contribuição social****a. Demonstrativo da apuração do imposto de renda e da contribuição social**

	<b>31/03/2025</b>
<b>Resultado antes do IR, CSLL e participações</b>	<b>449.372</b>
<b>Participações nos lucros</b>	<b>(34.534)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>414.838</b>
Alíquotas vigentes	45%
<b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes</b>	<b>(186.677)</b>
<b>Efeitos tributários</b>	
Equivalência patrimonial	4.233
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis permanentes	2.242
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis temporárias	4.324
Outros valores (1)	2.822
<b>Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente</b>	<b>(173.056)</b>
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>(4.305)</b>
<b>Valor devido de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(177.361)</b>

(1) Inclui, basicamente, as deduções incentivadas.

**b. Origem dos ativos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	<b>Saldo em 01/01/2025</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização</b>	<b>Saldo em 31/03/2025</b>
<b>Total de diferenças Intertemporais - Reflexo em resultado</b>	<b>440.969</b>	<b>393.369</b>	<b>322.298</b>	<b>512.040</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	333.375	366.591	316.631	383.335
Provisões trabalhistas	12.176	3.694	748	15.122
Provisões cíveis	15.568	2.604	1.477	16.695
Provisões fiscais	5.805	8	-	5.813
Provisão para perdas com FCVS	44.425	1.195	-	45.620
Provisão para desvalorização de bens não de uso	21.887	2.663	2.580	21.970
Provisão PDVI	239	-	-	239
Previdência complementar	6.222	1.155	421	6.956
Outras	1.272	15.459	441	16.290
<b>Total de diferenças Intertemporais - Reflexo no PL</b>	<b>161.104</b>	<b>131.152</b>	<b>5.828</b>	<b>286.428</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	102.332	130.298	-	232.630
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	5.976	854	1.029	5.801
Previdência complementar	52.796	-	4.799	47.997
<b>Total de prejuízo fiscal e base negativa</b>	<b>141.244</b>	<b>-</b>	<b>75.374</b>	<b>65.870</b>
Prejuízo fiscal do IR 25%	77.631	-	41.933	35.698
Base negativa da CSLL 20%	63.613	-	33.441	30.172
<b>Total</b>	<b>743.317</b>	<b>524.521</b>	<b>403.500</b>	<b>864.338</b>

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Saldo em 01/01/2025	Constituição	Realização	Saldo em 31/03/2025
<b>Total de diferenças Intertemporais - Reflexo em resultado</b>	<b>440.969</b>	<b>393.369</b>	<b>322.298</b>	<b>512.040</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	333.375	366.591	316.631	383.335
Provisões trabalhistas	12.176	3.694	748	15.122
Provisões cíveis	15.568	2.604	1.477	16.695
Provisões fiscais	5.805	8	-	5.813
Provisão para perdas com FCVS	44.425	1.195	-	45.620
Provisão para desvalorização de bens não de uso	21.887	2.663	2.580	21.970
Provisão PDVI	239	-	-	239
Previdência complementar	6.222	1.155	421	6.956
Outras	1.272	15.459	441	16.290
<b>Total de diferenças Intertemporais - Reflexo no PL</b>	<b>161.104</b>	<b>131.152</b>	<b>5.828</b>	<b>286.428</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	102.332	130.298	-	232.630
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	5.976	854	1.029	5.801
Previdência complementar	52.796	-	4.799	47.997
<b>Total de prejuízo fiscal e base negativa</b>	<b>141.244</b>	<b>-</b>	<b>75.374</b>	<b>65.870</b>
Prejuízo fiscal do IR 25%	77.631	-	41.933	35.698
Base negativa da CSLL 20%	63.613	-	33.441	30.172
<b>Total</b>	<b>743.317</b>	<b>524.521</b>	<b>403.500</b>	<b>864.338</b>

**c. Estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social**

Estimativa de realização do crédito tributário	Diferenças intertemporais	Prejuízo fiscal	Base negativa CSLL	TVM	Total
2025	62.203	24.050	18.748	9	105.010
2026	72.778	11.648	11.424	-	95.850
2027 (1)	117.030	-	-	-	117.030
2028	69.710	-	-	3.609	73.319
2029 a 2034	470.946	-	-	2.183	473.129
<b>Total</b>	<b>792.667</b>	<b>35.698</b>	<b>30.172</b>	<b>5.801</b>	<b>864.338</b>

(1) Em 2027, a realização dos ativos fiscais diferidos apresenta variação significativa em virtude da expectativa de realização da provisão da carteira de FCVS. Trata-se do prazo final para tratativas com a Caixa Econômica Federal, conforme Art. 1º, parágrafo 2º da Lei 10.150/2000.

A projeção de realização dos ativos fiscais diferidos é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

**d. Passivo fiscal diferido**

	Saldo em 01/01/2025	Constituição	Realização	Saldo em 31/03/2025
TVM	4.952	2.678	310	7.320
Projeto Loan (1)	-	92.768	-	92.768
<b>Total</b>	<b>4.952</b>	<b>95.446</b>	<b>310</b>	<b>100.088</b>

(1) Trata-se da constituição de passivo fiscal diferido derivado do ganho na alienação de participação societária na Financeira BRB, em virtude da possibilidade de diferimento da tributação sobre o recebimento parcelado, conforme dispõe a legislação tributária (Decreto-Lei nº 1.598/1977 e Instrução Normativa RFB nº 1700/2017).

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**Nota 18 – Receitas e despesas****a. Receitas de prestação de serviços e tarifas**

	<b>31/03/2025</b>
<b>Rendas de prestação de serviços</b>	<b>30.743</b>
Serviços de custódia e corretagem	30.743
<b>Rendas de tarifas</b>	<b>30.859</b>
Rendas de pessoa física	11.494
Rendas de pacotes de serviços	6.842
Rendas de serviços prioritários	1.041
Rendas de serviços diferenciados	1.864
Rendas de serviços especiais	1.747
Rendas de Pessoa Jurídica	19.365
<b>Total</b>	<b>61.602</b>

**b. Despesas de pessoal**

	<b>31/03/2025</b>
Despesas de pessoal - Benefícios	(38.917)
Despesas de pessoal - Encargos sociais	(79.463)
Despesas de pessoal - Proventos	(189.211)
Despesas de honorários	(1.979)
Outros	(4.801)
<b>Total</b>	<b>(314.371)</b>

**c. Outras despesas administrativas**

	<b>31/03/2025</b>
Despesas de água, energia e gás	(3.690)
Despesas de aluguéis	(22.238)
Despesas de comunicações	(610)
Despesas de manutenção/conservação de bens	(2.567)
Despesas de processamento de dados	(62.792)
Despesas de promoções e relações públicas	(16.316)
Despesas de propaganda e publicidade	(39.513)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(15.632)
Despesas de serviços de terceiros	(17.603)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(14.958)
Despesas de serviços técnicos especializados	(8.686)
Despesas de transportes	(1.644)
Despesas de viagens no país	(1.071)
Despesas de viagens no exterior	(76)
Despesas de amortização e depreciação	(34.264)
Outras despesas administrativas	(22.885)
<b>Total</b>	<b>(264.545)</b>

**d. Outras receitas operacionais**

	<b>31/03/2025</b>
Recuperação de encargos e despesas	15.314
Reversão de provisões operacionais	10.736
Atualização monetária (1)	22.323
Profit share ERC (2)	5.004
Outras rendas operacionais	9.058
<b>Total</b>	<b>62.435</b>

(1) Referem-se majoritariamente às receitas de atualizações monetárias decorrentes de depósitos judiciais.

(2) Referem-se às receitas relacionadas à prestação de serviços pela BRB CARD em relação à carteira de Empréstimo Rotativo Cartão (ERC).

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**e. Outras despesas operacionais**

	<b>31/03/2025</b>
Despesas com comissão de correspondentes	(4.391)
Descontos concedidos em renegociações	(6.105)
Atualização monetária	(13.667)
Indenizações/ressarcimentos	(9.195)
Sistema de bilhetagem	(6.785)
Taxas e tarifas	(1.291)
Despesas por originação de carteira	(21.013)
Outras despesas operacionais	(18.056)
<b>Total</b>	<b>(80.503)</b>

**f. Reversão/despesas de provisões**

	<b>31/03/2025</b>
Trabalhista	(7.462)
Outras	(2.265)
<b>Total</b>	<b>(9.727)</b>

**g. Resultado não operacional**

	<b>31/03/2025</b>
Resultado na alienação de valores e bens	233
Ganhos/perdas de capital	956
Valorização/desvalorização de outros valores e bens	13
Outras	2.292
<b>Total</b>	<b>3.494</b>

**Nota 19 – Resultado recorrente**

Não houve eventos não recorrentes no período.

**Nota 20 – Gestão de riscos e gestão do capital****a. Gestão de Riscos**

O BRB dispõe de políticas, normas e procedimentos para o gerenciamento dos seus riscos e do capital compatíveis com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. Esses instrumentos estabelecem princípios gerais de atuação, expressos pela Alta Administração, e estão alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição, em conformidade com a regulamentação específica.

O detalhamento da estrutura, bem como dos indicadores e demais informações do gerenciamento de riscos e capital, pode ser consultado no site de Relações com Investidores do BRB – Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital (Pilar III) ou através do link: <http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/>.

**b. Risco de conformidade**

Realizamos o gerenciamento do risco de conformidade por meio de processo de monitoramento contínuo do ambiente regulatório, bem como do Calendário de Obrigações Institucional com o objetivo, não só de garantir a aderência às exigências regulatórias como também a transparência e conformidade dos processos Institucionais.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**c. Risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo**

Realizamos monitoramento contínuo e integral de todas as nossas operações, clientes, parceiros, prestadores e fornecedores, bem como de produtos e serviços com vistas à mitigação do risco de utilização do BRB em práticas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Utilizamos abordagem baseada em riscos garantindo controles adequados conforme nosso perfil de atuação, para tanto, consideramos os perfis de risco dos clientes; da instituição; das operações, transações, produtos e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e o uso de novas tecnologias; e das atividades exercidas pelos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

**d. Gestão do capital**

A Instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou estratégias de negócio, permitindo assim um gerenciamento contínuo e integrado do capital, conforme exigência dos órgãos reguladores.

A estratégia de gestão dos níveis de capital do BRB é sustentada pelo Plano de Capital, que considera o planejamento estratégico e o plano de negócios do banco e suas subsidiárias, além dos cenários de indicadores macroeconômicos, o ambiente de negócios, as taxas de juros ativas e passivas, a inadimplência e o cenário de distribuição de resultados.

O BRB gere ativamente o seu capital e avalia permanentemente as condições de mercado para a realização de novos aumentos de capital, a emissão de títulos elegíveis a capital, as operações de compra e venda de carteiras de crédito em curso normal ou anormal, além de buscar uma alocação eficiente de capital regulatório por meio de políticas de cobrança e adequação de sua política de crédito tanto a clientes pessoa física quanto pessoa jurídica.

A apuração do Capital Regulamentar e dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), tem como base de apuração o Conglomerado Prudencial, definido de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.950/2021. Durante o período, o BRB cumpriu todos os requerimentos mínimos obrigatórios.

Valores em R\$.

<b>Patrimônio de referência</b>	<b>31/03/2025</b>
Nível I (capital principal + complementar)	3.469.144
Nível II	2.025.958
<b>Total</b>	<b>5.495.102</b>

<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>	<b>31/03/2025</b>
Parcela de risco de crédito	38.153.178
Parcela de risco de mercado - Câmbio	18.305
Parcela de risco de serviços de pagamento	8.825
Parcela de risco operacional	2.558.401
<b>Total</b>	<b>40.738.709</b>

<b>Índices</b>	<b>31/03/2025</b>
Índice de Capital Principal	7,09%
Índice de Nível I	8,52%
Índice de Basileia	13,49%

**e. Risco de Mercado e IRRBB**

O Risco de Mercado refere-se à possibilidade de perdas financeiras resultantes da volatilidade e das flutuações nos preços de ativos financeiros, como ações, títulos, câmbio e *commodities*, influenciadas por fatores macroeconômicos, políticos e eventos imprevistos.

O BRB adota o VaR como metodologia para o gerenciamento de sua exposição ao risco de mercado em conjunto com a avaliação das exposições líquidas a fatores de risco, especificamente câmbio, índice de preços, fundos de participação e ações.

O IRRBB, *Interest Rate Risk in the Banking Book*, ou Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária, trata-se de um conceito que envolve o risco associado às mudanças nas taxas de juros na carteira bancária, ou seja, a possibilidade de perdas financeiras que uma instituição bancária pode enfrentar devido a movimentos adversos nas taxas de juros, afetando ativos e passivos.

Para os cálculos do IRRBB, utilizam-se os instrumentos classificados na carteira bancária e o cálculo das métricas  $\Delta$ EVE, do  $\Delta$ NII e do EGL. As métricas de  $\Delta$ EVE e  $\Delta$ NII são definidas pelo órgão regulador e calculadas com base em cenários padronizados de estresse previamente definidos. O BRB avalia os cenários de choque paralelo nas taxas de juros. As métricas são definidas pela maior perda apurada entre os cenários de choque paralelo de alta e choque paralelo de baixa.

O  $\Delta$ EVE pode ser compensado ou majorado pelo *Embedded Gains and Losses* (EGL) ou Perdas e Ganhos Embutidos. O EGL representa a diferença entre o saldo contábil e o saldo das posições marcados a mercado. Caso as circunstâncias de mercado favoreçam as taxas de juros de modo a haver um ganho na marcação a mercado em relação ao valor contábil das posições, há um ganho embutido, caso ocorra o contrário, há uma perda embutida.

Atualmente, no BRB, o requerimento de capital para a cobertura do IRRBB é chamado de parcela do IRRBB (pIRRBB). Essa métrica é calculada a partir do  $\Delta$ EVE, do  $\Delta$ NII e do EGL.

**o Análise de sensibilidade**

Foi realizada análise de sensibilidade do Conglomerado BRB, em atendimento à Resolução CVM nº 121 de 03 de junho de 2022, que aprova a Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que trata de Instrumentos Financeiros. Nesta análise de sensibilidade, as operações foram segregadas em duas carteiras: negociação e bancária (de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a Resolução BCB nº 111/2021).

A carteira de negociação (*trading book*) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação (isto é, aqueles assumidos para revenda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para realização de arbitragem) ou destinados a *Hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua negociabilidade. A carteira bancária (*banking book*) é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação do Conglomerado Prudencial BRB é composta por disponibilidades em moedas estrangeiras. A carteira bancária, por sua vez, é formada por operações de crédito, captações, títulos públicos federais, operações compromissadas, depósitos interfinanceiros, títulos privados, fundos, ações, dentre outros papéis.

As análises de sensibilidade da carteira de negociação (*trading book*) e da carteira bancária (*banking book*) são baseadas em uma avaliação estática das exposições da Instituição. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação do Conglomerado BRB, que aciona medidas mitigadoras quando são identificadas situações de alta vulnerabilidade, a fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de perdas significativas.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados às carteiras de negociação (*trading book*) e bancária (*banking book*).

- Cenário I: acréscimo de 01 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, em cupons cambiais, em cupons de índices de preços e em cupons de taxas de juros, e incremento de 1% nos preços de moedas estrangeiras e de ações;
- Cenário II: foram aplicados choques paralelos de 25% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos;
- Cenário III: foram aplicados choques paralelos de 50% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

No quadro a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

<b>Variação da exposição financeira</b>			
<b>Fatores de risco</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Preços de moedas estrangeiras	52	(1.290)	(2.580)
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>(1.290)</b>	<b>(2.580)</b>

A seguir, estão os resultados para a carteira bancária:

<b>Variação da exposição financeira</b>			
<b>Fatores de risco</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Taxa de juros prefixada	(7.943)	(2.720.859)	(5.054.222)
Cupons de índices de preços	450	(99.987)	(238.193)
Cupons de taxas de juros	3.477	(1.045.564)	(1.859.894)
Preços de ações	114	(2.858)	(5.717)
Preços de moedas estrangeiras	15	(374)	(748)
<b>Total</b>	<b>(3.887)</b>	<b>(3.869.642)</b>	<b>(7.158.774)</b>

Cabe ressaltar que os impactos nas exposições da carteira bancária não necessariamente representam prejuízo financeiro efetivo. Isso porque parte das operações de crédito que estão na carteira bancária é financiada por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são *Hedges* naturais para eventuais oscilações de taxa de juros.

#### **f. Gestão de liquidez**

O risco de liquidez é conceituado como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se refere a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No BRB, a gestão do risco é concretizada por meio do acompanhamento de indicadores de liquidez de curto e de longo prazo, com limites bem definidos e consistentes com as estratégias de negócio da Instituição. Os indicadores são calculados em diferentes horizontes de tempo e diferentes cenários, incluindo cenários históricos, cenários projetados e cenários de estresse.

A atividade de monitoramento e reporte é realizada pela área de riscos corporativos. Essa atividade é periodicamente avaliada e revisada, de forma que sua aderência esteja sempre alinhada com as estratégias da Instituição. Além disso, a área técnica emite relatórios periodicamente aos Comitês, Diretoria e Conselho de Administração, contendo a análise do gerenciamento do risco de liquidez.

**g. Concessão de crédito**

O processo de concessão de crédito é fundamentado na Política Geral de Crédito do BRB, que prioriza a governança e a segurança financeira do banco, enquanto oferece soluções adequadas às necessidades de nossos clientes.

Realizamos uma análise criteriosa, levando em consideração aspectos qualitativos e quantitativos, em conformidade com metodologias aprovadas internamente. Utilizamos ferramentas de avaliação de risco que nos ajudam a identificar e mitigar potenciais riscos envolvidos na concessão de crédito.

O processo de governança e gestão do crédito exige que todas as propostas sejam registradas em um sistema automatizado. Isso garante a correta documentação das informações e a definição adequada da alçada de aprovação. O banco possui um regime de alçada que envolve comitês de crédito, que atuam conforme o valor e as características de cada proposta.

Além disso, o banco desenvolveu modelos de classificação de risco que estabelecem ratings para cada cliente. Essa métrica não só define um parâmetro mínimo de concessão para o público de pessoa física no varejo, mas também auxilia na tomada de decisões para outros perfis de clientes. Os modelos de crédito utilizados na classificação de clientes estão em constante evolução e são monitorados por uma área específica, apartada da área destora do risco de crédito.

**h. Risco operacional**

Definimos o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo BRB, sanções por descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades do Banco.

Para garantir a efetividade das estratégias adotadas, a conformidade com as regulamentações vigentes, a sincronia entre as áreas e a qualidade dos processos, possuímos Política de Gerenciamento do Risco Operacional clara e objetiva e adotamos o Modelo das Três Linhas, em que são definidos os papéis de cada área do Banco, além da promoção de ações de acultramento que abrangem todo o Conglomerado.

Dentre as estratégias utilizadas para a realização da gestão do Risco Operacional, sempre com o foco de identificar, avaliar, tratar, monitorar e reportar os riscos, destacamos as seguintes:

- Gestão da base de dados de perdas operacionais;
- Indicadores de apetite ao risco operacional;
- Mapeamento de riscos dos processos organizacionais da Instituição;
- Análise dos riscos operacionais no lançamento e remodelagem dos produtos e serviços;
- Cálculo da necessidade de capital regulatório e econômico para o risco operacional;
- Gestão de riscos operacionais dos serviços terceirizados relevantes;
- Realização de testes de estresse;
- Reporte periódico aos órgãos competentes.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**i. Risco social, ambiental e climático**

A gestão de riscos no BRB considera rotinas e procedimentos que possibilitam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático, conforme definido na Resolução CMN nº 4.943/2021. Dentre os mecanismos instituídos atualmente no BRB para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático estão:

- Indicador de exposição ao risco social, ambiental e climático;
- Avaliação de aspectos sociais, ambientais e climáticos no processo de lançamento e remodelagem de produtos e serviços e propostas relevantes;
- Restrição sistêmica automatizada da concessão de crédito a clientes constantes em listas de exclusão;
- Mapeamento de riscos e controles nos processos do BRB que possam apresentar impacto socioambiental;
- Registro de perdas operacionais com marcação específica para o risco social, ambiental e climático;
- Reporte analítico da exposição RSAC para fornecedores e operações de crédito.

**j. Risco cibernético**

A gestão de riscos cibernéticos tem como objetivo minimizar a possibilidade de perdas decorrentes do comprometimento dos principais pilares da segurança cibernética, que são a confidencialidade, a integridade e disponibilidade dos ativos tecnológicos, como dados e sistemas de informação. O processo envolve várias áreas do Banco, com atribuições específicas, garantindo que os riscos sejam identificados, mensurados e reportados aos responsáveis, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos.

Em todas as estruturas envolvidas são adotadas as melhores práticas de mercado em processos, metodologia e controles para identificação, análise e avaliação, comunicação e tratamento do risco cibernético, bem como na prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação e cibernéticos. Para tanto, são realizadas as seguintes atividades:

- Identificação de vulnerabilidades e ameaças;
- Proteção contra-ataques;
- Detecção de incidentes de segurança cibernética;
- Resposta e recuperação de incidentes.

**Nota 21 – Transações com partes relacionadas**

O BRB realiza transações com o seu controlador e partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDI). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que mantêm operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As principais transações realizadas com o conglomerado estão assim representadas:

	<b>31/03/2025</b>
<b>Ativo</b>	<b>107.730</b>
<b>Operações de crédito</b>	<b>107.730</b>
Vinculadas ao funcionalismo (3)	35
Pessoal-chave da administração (4)	66.928
Outros (5)	40.767
<b>Passivo</b>	<b>4.548.911</b>
<b>Depósitos à vista</b>	<b>241.104</b>
Administração direta (1)	74.677
Administração Indireta (2)	166.187
Vinculadas ao funcionalismo (3)	53
Pessoal-chave da administração (4)	128
Outros (5)	59
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>4.295.419</b>
Administração direta (1)	3.182.256
Administração indireta (2)	1.037.914
Pessoal-chave da administração (4)	3.337
Outros (5)	71.912
<b>Outras obrigações</b>	<b>12.388</b>
Administração direta (1)	6.568
Administração indireta (2)	5.820

(1) Compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;

(2) Compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;

(3) Compreendem a BRB Previdência e a BRB Saúde - Caixa de assistência;

(4) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;

(5) Compreendem Wiz Corretora de Seguros, BRB Corretora de Seguros, BRB DTVM, BRB Serviços e AABR.

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços constantes na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, exemplos: pagamento de tributos da União, Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (Companhia Energética de Brasília (CEB)), água (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb)), telefonia fixa e móvel e demais convênios.

As empresas controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da Lei nº 6.404/1976.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A BRB Previdência – Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários da instituição financeira que viessem a se aposentar.

A Saúde BRB – Caixa de assistência é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília (AEBRB) é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados ativos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que possui participação acionária no BRB e contribui para o custeio da Saúde BRB através de repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporção das despesas assistenciais líquidas do Plano A-1.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Instituto BRB – é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF foi criado há seis anos pela Lei Complementar nº 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

**a. Transação com partes relacionadas – Controladas**

Empresas controladas são as entidades na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Ativos	31/03/2025	
	Saldo	Resultado
Disponibilidade	691	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.257.198	54.859
TVM (Fundo e CDB)	833.489	21.269
Outros créditos	359.784	-
Investimentos	1.392.642	-

Passivos	31/03/2025	
	Saldo	Resultado
<b>Depósitos</b>		
Depósito à vista	691	-
Depósito a prazo	826.195	(21.269)
Depósito interfinanceiro	6.247.808	(54.637)
<b>Obrigações operações compromissadas</b>	<b>9.390</b>	<b>(222)</b>
<b>Outras obrigações</b>	<b>359.980</b>	<b>-</b>

Resultado	31/03/2025	
	Saldo	Resultado
<b>Receitas</b>		
Rendas de prestação de serviços		21.493
Serviços bancários		1.782
Ressarcimento de despesas operacionais		11.974
Outras receitas operacionais		19.563
<b>Despesas</b>		<b>(54.665)</b>
Despesas do sistema financeiro		26
Despesas administrativas		(19.778)
Despesas de serviços de terceiros		(5.205)
Outras despesas operacionais		(29.708)

**b. Política de remuneração do pessoal-chave da administração**

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei nº 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2024 a abril de 2025 foi fixado em R\$ 13.762, mais encargos de R\$ 3.132.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Presidente, Diretores Executivos e Diretor Jurídico, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descanso de até 30 dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

A remuneração variável tem seu pagamento delimitado a 50% do valor devido em espécie, após distribuição dos dividendos; e os demais 50%, definidos pela variação percentual da cotação em bolsa das ações ordinárias do BRB-Bando de Brasília S.A, diferido nos 4 anos subsequentes.

Para o pagamento de remuneração variável baseada em ações, existe provisão de R\$ 4.243.

À saber, custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

	<b>31/03/2025</b>
Remuneração fixa	367
Remuneração variável	1.811
<b>Total</b>	<b>2.178</b>

**Nota 22 – Compromissos e garantias**

O Banco possui compromissos com garantias prestadas relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contragarantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária.

	<b>31/03/2025</b>
Compromissos com garantias prestadas	197

**Nota 23 – Benefícios a empregados****a. Plano de previdência complementar**

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da Previdência BRB – BRB Previdência – Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano BD-01: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1985 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Custeado por contribuições dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições das patrocinadoras (Banco BRB e Previdência BRB), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custeio: contribuição de 3%, 5% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos; e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciais exclusivo para os participantes ativos do Plano BD-01 na data de sua aprovação, 30 de setembro de 2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de recebimento em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.

- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em 2000, fechado ao ingresso de novos participantes desde 2023, com benefícios programados calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.

- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

**a.1 Principais premissas atuariais adotadas em cada período****31/12/2024**

<b>Categorias</b>	<b>Plano BD-01</b>	<b>Plano CV-03</b>
Taxa real de desconto atuarial	7,35%	7,44%
Retorno real esperado sobre os ativos	7,35%	7,44%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	0,00%	2,73%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,44%	98,44%
Fator de capacidade sobre os salários	98,44%	98,44%
Inflação esperada	4,84%	4,84%
Taxa de desconto nominal	12,55%	12,64%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	12,55%	12,64%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	4,84%	7,70%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,84%	4,84%
Mortalidade geral	AT-2012 Basic M & F	AT-2012 Basic M & F
Mortalidade de inválidos	CSO - 80 M Basic	CSO - 80 M Basic
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas - Suavizada em 50%
Taxa anual de rotatividade	Nula	2,03%
Composição familiar	Família Média	N/A

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**a.2 Quantidade de participantes por plano de benefícios**

Participantes	Participantes por Plano - Ativos					
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03	
	31.03.2025	31.03.2025	31.03.2025	31.03.2025	31.03.2025	31.03.2025
BRB-Banco de Brasília	235	175	238	178	2.234	828
Regius	3	3	3	3	25	8
BRBCard	-	-	-	-	38	100
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	88
ANEABRB	-	-	-	-	-	7
<b>Total</b>	<b>238</b>	<b>178</b>	<b>238</b>	<b>178</b>	<b>2.234</b>	<b>828</b>

Participantes	Participantes por plano - Ativos em manutenção					
	Plano BD - 01		Plano CD - 02		Plano CV - 03	
	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025
BRB-Banco de Brasília	2	-	2	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Participantes	Participantes por plano - Autopatrocinados cedidos					
	Plano BD - 01		Plano CD - 02		Plano CV - 03	
	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025
BRB-Banco de Brasília	-	-	-	-	16	1
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>1</b>

Participantes	Participantes por plano - Autopatrocinados e optantes					
	Plano BD - 01		Plano CD - 02		Plano CV - 03	
	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025
BRB-Banco de Brasília	1	-	1	-	24	21
Regius	-	-	-	-	2	1
BRBCard	-	-	-	-	3	3
BRB Seguros	-	-	-	-	5	3
Saúde BRB	-	-	-	-	-	5
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>33</b>

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**Participantes por plano - Regime especial**

Participantes	Plano BD - 01		Plano CD - 02		Plano CV - 03		Plano CD - 05	
	31/03/2025		31/03/2025		31/03/2025		31/03/2025	
BRB-Banco de Brasília	-	2	18	12	-	-	-	-
Regius	-	-	-	2	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	9	-	-	-	2
BRB-Seguros	-	-	-	7	-	-	-	2
<b>Total</b>	-	<b>2</b>	<b>36</b>	<b>16</b>	-	-	-	-

**Assistidos por plano**

Participantes	Plano BD - 01		Plano CD - 02		Plano CV - 03		Plano CD - 05	
	31/03/2025		31/03/2025		31/03/2025		31/03/2025	
BRB-Banco de Brasília	1.361	64	39	-	-	-	-	-
Regius	3	-	5	-	-	-	-	-
BRB-Seguros	-	-	2	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.364</b>	<b>64</b>	<b>47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Pensionistas por plano**

Participantes	Plano BD - 01		Plano CD - 02		Plano CV - 03		Plano CD - 05	
	31/03/2025		31/03/2025		31/03/2025		31/03/2025	
BRB-Banco de Brasília	185	-	-	-	-	-	-	-
Regius	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## a.3 – Alocação por categoria de ativo

Plano BD-01		31/03/2025	
Categorias	Posição		%
Títulos de renda fixa	2.814.367		97%
Títulos de renda variável	66		0%
Investimentos estruturados	9		0%
Imóveis	52.900		2%
Empréstimos a participantes	25.449		1%
Disponibilidades	20		0%
Depósitos judiciais	529		0%
Contingências	(1.242)		0%
Outros	(610)		0%
<b>Total</b>	<b>2.891.488</b>		<b>100%</b>

O plano BD-01 possui um total de R\$144.908 aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-02		31/03/2025	
Categorias	Posição		%
Títulos de renda fixa	69.902		99%
Estruturados	645		1%
Disponibilidades	1		0%
Outras	(29)		0%
<b>Total</b>	<b>70.519</b>		<b>100%</b>

O plano CD-02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CV-03		31/03/2025	
Categorias	Posição		%
Títulos de renda fixa	860.003		97%
Títulos de renda variável	7.811		1%
Estruturados	255		0%
Imobiliário	564		0%
Empréstimos a participantes	14.235		2%
Disponibilidades	5		0%
Outros	(353)		0%
<b>Total</b>	<b>882.520</b>		<b>100%</b>

O plano CV-03 possui um total de R\$ 39.741 aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Plano CD-05		31/03/2025	
Categorias	Posição		%
Títulos de renda fixa	38.678		97%
Títulos de renda variável	607		2%
Estruturados	83		0%
Empréstimos	415		1%
Disponibilidades	1		0%
Outros	(14)		0%
<b>Total</b>	<b>39.770</b>		<b>100%</b>

O plano CD-05 possui um total de R\$ 618 aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

**b. Plano de saúde**

O Banco BRB é o principal patrocinador do plano de saúde disponibilizado para seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre o BRB - Banco de Brasília e a Saúde BRB - Caixa de Assistência tem o objetivo de assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados da Patrocinadora, e dos respectivos dependentes diretos, na condição de Beneficiários. Ele é regulamentado, especialmente, pela Lei nº 9.656/1998, Resolução Normativa ANS nº 137/2006 e alterações, pelo Estatuto da Saúde BRB e pelo Regulamento do Plano A-1.

O objeto da Saúde BRB é a instituição e manutenção de planos e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus Beneficiários, diretamente ou por meio de convênios. Os serviços de saúde são realizados nos prestadores da rede credenciada e na Clínica Saúde BRB, que atua sob o modelo de APS – Atenção Primária à Saúde.

Os Beneficiários abrangem empregados ativos e diretores que mantenham vínculo empregatício e respectivos dependentes, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal) e seus dependentes, além dos avulsos, que são os ex-empregados demitidos sem justa causa, na forma da Lei nº 9.656/1998, por período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos.

O plano de custeio, determinado no regulamento do Plano A-1, realiza-se nos seguintes percentuais:

Das associadas BRB - Banco de Brasília S.A., BRB DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.: contribuição mensal de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular (incluindo horas extras, substituições e décimo-terceiro salário);

Das associadas AEHRB - Associação dos Empregados do Banco de Brasília; BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.; Cartão BRB S.A.; Previdência BRB e Saúde BRB Caixa de Assistência: contribuição mensal de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular;

De todas as Associadas: contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos Beneficiários titulares; para custear as despesas administrativas do Plano.

Dos beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

No formato atual do Plano A-1, o inativo (aposentado e pensionista) têm o direito de permanecer no plano, desde que assumam uma contribuição maior (4% sobre as bases de cálculo definidas no Regulamento do Plano, acrescido de 0,6% por dependente) do que aquela que realizava quando ativo (2% sobre o salário, acrescido de 0,6% por dependente). Assim, observa-se que não há contribuição patronal aos inativos que gerem benefício pós-emprego do BRB ao plano de saúde.

**c. Participação nos lucros e resultados**

O Programa de PLR do primeiro e segundo semestre de 2025 segue o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2024/2026, firmado entre o BRB e as entidades sindicais. Ele regula a participação dos empregados efetivos e contratados em Emprego ou Cargo em Comissão nos lucros e resultados da instituição, promovendo a integração entre capital e trabalho e incentivando a produtividade, conforme o art. 7º, inciso XI da Constituição Federal, a Lei nº 10.101/2000 e o art. 189 da Lei nº 6.404/76.

O programa não se aplica a cargos estatutários do BRB, nem a colaboradores de empresas controladas, coligadas, parceiras ou integrantes do conglomerado.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O Valor Total da Premiação pelo alcance do lucro e do resultado a ser pago no PROGRAMA ajustado entre o BRB e as entidades sindicais, corresponderá aos percentuais de lucratividade do BRB inscritos na tabela a seguir:

<b>Percentual de rentabilidade sobre o PL médio do banco no semestre</b>	<b>Percentual do lucro líquido recorrente a ser distribuído a título de PLR</b>
De 0,1% a 14 %	15%
De 14,01% a 19,99 %	17%
Igual ou maior que 20%	20%

A distribuição da PLR considera lucro líquido recorrente, o lucro do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 190 da Lei nº 6.404/1976, após destinação à reserva legal e ajustes devedores ou credores de exercícios anteriores, conforme definição no artigo 186, §1º da lei retro mencionada e ajustes dos eventos não recorrentes que impactam no resultado líquido.

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais é dividido nos seguintes critérios: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, I, Lei nº 10.101/2000) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, II, Lei nº 10.101/2000).

Por fim, o enquadramento dos empregados que participam do Programa de PLR é definido de forma detalhada no Termo Aditivo referente aos primeiro e segundo semestre do ano de 2025 do Acordo Coletivo 2024/2026.

**Nota 24 – Outras informações****a) Prospecção de Parceiro Estratégico para a Financeira BRB (Projeto Loan)**

Em 30 de junho de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou a alienação de 49,9% do capital social da Financeira BRB a um grupo de investidores liderado por Jose Ricardo Lemos Rezek, Andre Luiz Vieira Azim e Carla Pontes. Os dois últimos são sócios fundadores da KDB Instituição de Pagamentos S.A. (Kardbank) e da Konect Sociedade de Crédito Direto S.A., e atuarão como parceiros estratégicos nos negócios da Financeira BRB.

A transação foi formalizada por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações, no qual os investidores comprometeram-se a adquirir a referida participação acionária detida pelo Conglomerado BRB pelo valor de R\$ 320.000 mil reais.

A operação está alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB e tem como objetivos principais:

- acelerar o processo decisório da Financeira BRB;
- aumentar a agilidade no desenvolvimento de novos produtos, aproveitando a expertise de mercado do novo parceiro;
- ampliar e qualificar os canais de distribuição;
- aprimorar a experiência do cliente; e
- expandir a carteira de crédito e os serviços prestados pela instituição.

Após o cumprimento das condições suspensivas previstas no contrato, em 26 de março de 2025 foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações, bem como o Termo de Fechamento e Outras Avenças, que formalizou a conclusão da operação com a venda efetiva de 49% do capital social da Financeira BRB, com um múltiplo de 1,97 vezes o valor do patrimônio líquido da empresa em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, foi firmado o Acordo de Acionistas da Financeira BRB, que definiu as regras de governança corporativa do Banco, incluindo a composição do Conselho de Administração, a criação de comitês consultivos, entre outras disposições relevantes.

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**b) Acordo CNP (Projeto Safe II)**

Em 28 de junho de 2024, o BRB firmou Acordo Comercial com a CNP Capitalização S.A. e a CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios (em conjunto, "CNP"), estabelecendo uma parceria estratégica para a oferta exclusiva de produtos nos segmentos de consórcios e capitalização. O Acordo prevê a distribuição, com exclusividade, desses produtos por meio da rede de canais do BRB, pelo prazo de 20 anos, contados a partir do fechamento da operação.

Como contrapartida financeira, a CNP comprometeu-se ao pagamento de R\$ 100 milhões a título de *up-front* no momento do fechamento, além de parcelas adicionais de R\$ 20 milhões no terceiro ano e R\$ 30 milhões no quinto ano da parceria, condicionadas ao atingimento de metas de desempenho previstas contratualmente.

A celebração do Acordo está alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB, que prevê a celebração de parcerias como instrumento de aceleração da expansão, modernização e aumento da competitividade do Conglomerado BRB, especialmente no setor de Seguridade.

Em 17 de janeiro de 2025, foram cumpridas todas as condições precedentes para o fechamento da operação, viabilizando o início da oferta exclusiva de títulos de capitalização e consórcios da CNP nas agências e demais canais de distribuição do BRB, com vigência contratual de 20 anos.

**c) Projeto Vértice**

O BRB celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com os acionistas controladores do Banco Master S.A. ("Vendedores" e "Banco Master"), referente à aquisição, pelo BRB, de ações representativas de 49% do total de ações ordinárias, 100% das ações preferenciais e 58,04% do capital social total do Banco Master ("Operação").

As cláusulas e condições pactuadas estão em conformidade com os termos previamente aprovados pelo Conselho de Administração do BRB, conforme divulgado em Fato Relevante publicado anteriormente.

A conclusão da Operação está condicionada à obtenção das aprovações necessárias junto ao Banco Central do Brasil (Bacen), bem como às demais autorizações regulatórias aplicáveis.

**Nota 25 – Eventos subsequentes**

**a) Projeto Vértice (aquisição de participação societária no Banco Master)**

Em 17 de junho de 2025, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), aprovou, sem restrições, a operação de aquisição pelo BRB, de ações representativas de 49,0% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais e 58,04% da participação total do Banco Master S.A. ("Banco Master").

**b) Aumento de capital privado**

Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um novo aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social. A operação foi realizada por meio de emissão privada de até 35.335.691 ações ordinárias e até 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações"), ao preço de emissão de R\$ 8,49 por ação, totalizando até R\$ 750.000 mil reais

O preço de emissão foi fixado com base no artigo 170, §1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o Parecer de Orientação CVM nº 5/1979, utilizando como referência a média das cotações de fechamento das ações ordinárias e preferenciais na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, durante os 60 pregões compreendidos entre 2 de agosto e 24 de outubro de 2024, com aplicação de deságio de 12,8%, sem gerar diluição injustificada aos atuais acionistas.

A operação foi homologada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) em 29 de abril de 2025.

## Trimestre findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Com a homologação, o capital social do BRB passou a ser de R\$ 2.344.020 mil reais, representado por 486.181.087 ações, sendo 320.121.140 ações ordinárias e 166.059.947 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Aumento de Capital tem como objetivo a expansão do BRB para novos públicos e nichos de mercado, com destaque para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no crescimento das carteiras de crédito comercial, imobiliário e rural, bem como no fortalecimento do papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e do Centro-Oeste, consolidando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano. Os recursos líquidos captados serão direcionados à implementação dos projetos e iniciativas previstas no Planejamento Estratégico do BRB.

### Membros da Administração

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (Presidente)  
Cristiane Maria Lima Bukowitz  
Dario Oswaldo Garcia Júnior  
Diogo Ilário De Araújo Oliveira  
Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo  
José Maria Corrêa Dias Júnior  
Luana de Andrade Ribeiro

#### CONSELHO FISCAL

João Antônio Fleury Teixeira  
Thiago Rogério Conde  
Francisco Sotero Rosas Neto  
Juliana Monici Souza Pinheiro  
Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Talarico (Presidente)  
Eduardo Aroeira Almeida  
Hugo Ferreira Braga Tadeu  
Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz  
Luis Fernando de Lara Resende  
Paulo Cesar Pagi Chaves  
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa  
Raphael Vianna de Menezes  
Ricardo José Duarte Rodrigues

#### COMITÊ DE AUDITORIA

Marcelo Talarico (Presidente)

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS

Bruno Vitor Morais Martins  
Contador CRC/DF nº 024664/O-5  
CPF: 012.203.211-09

**Trimestre findo em 31 de março de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa  
**Presidente**

Cristiane Maria Lima Bukowitz  
**Diretora Executiva de Gestão de Pessoas**  
respondendo pela **Diretoria Executiva de Operações**

Dario Oswaldo Garcia Júnior  
**Diretor Executivo de Finanças e Controladoria respondendo**  
pelo **Diretoria Executivo de Varejo**

Diogo Ilário De Araújo Oliveira  
**Diretor Executivo de Atacado e Governo respondendo pela**  
**Diretoria Executiva de Negócios Digitais**

Luana de Andrade Ribeiro  
**Diretora Executiva de Controle e Riscos**

José Maria Corrêa Dias Júnior  
**Diretor Executivo de Tecnologia**

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo  
**Diretor Jurídico**

Bruno Vitor Morais Martins  
**Contador**  
**CRC/DF n.º 024664/O-5**  
**CPF: 012.203.211-09**